

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA (EMESCAM)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL

RAYSA GLORIA DOS SANTOS RAYMUNDO CALAZANS

SOCIABILIDADE E HOMICÍDIO DE JOVENS NA REALIDADE CAPIXABA

VITORIA – ES

2019

RAYSA GLORIA DOS SANTOS RAYMUNDO CALAZANS

SOCIABILIDADE E HOMICÍDIO DE JOVENS NA REALIDADE CAPIXABA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, na área de concentração de Políticas de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Sílvia Moreira Trugilho

VITORIA – ES

2019

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
EMESCAM – Biblioteca Central

C143s Calazans, Raysa Gloria dos Santos Raymundo
Sociabilidade e homicídio de jovens na realidade capixaba /
Raysa Gloria dos Santos Raymundo Calazans. - 2019.
94f.: il.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Silvia Moreira Trugilho.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento
Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia
de Vitória, EMESCAM, 2019.

1. Violência. 2. Jovens. 3. Homicídio – Espírito Santo
(Estado). 4. Questão social. I. Trugilho, Silvia Moreira. II. Escola
Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória,
EMESCAM. III. Título.

CDD: 305.235

**RAYSA GLÓRIA DOS SANTOS RAYMUNDO
CALAZANS**

**SOCIABILIDADE E HOMICÍDIO DE JOVENS NA
REALIDADE CAPIXABA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 12 de dezembro de 2019.

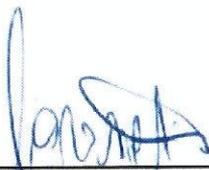
BANCA EXAMINADORA



Profª Drª Silvia Moreira Trugilho
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia de Vitória – EMESCAM
Orientadora



Prof Dr César Albenes de Mendonça Cruz
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de
Misericórdia de Vitória – EMESCAM



Prof Dr Giovane Antonio Scherer
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –
UFRGS

À minha família.

AGRADECIMENTOS

As primícias da minha gratidão pela conclusão de mais esta etapa pertencem a YAHWEH, o Deus de Abrão e também meu Deus. Ele me escolheu primeiro e me deu uma razão para viver, uma missão para cumprir na terra. Sou grata pelo conhecimento adquirido por meio desta pesquisa e pelo privilégio de ter realizado este mestrado como cumprimento de parte da minha missão para este tempo.

Para me apoiar nesta jornada, o SENHOR colocou ao meu lado pessoas preciosas, às quais também sou muito grata. Meu esposo, com quem dividi o doce sonho e também a realidade, muitas vezes amarga, de um programa de mestrado em outra cidade, dispendioso de custos financeiros e emocionais, de tempo e energia. Faltam-me palavras para agradecer-lhe por todo o investimento, cuidado e amor. Sou grata a toda a minha família (pai, irmãos, sobrinhos), mas, na pessoa da minha mãe, uma educadora nata, tenho encontrado desde cedo inspiração para acreditar na educação como um meio de transformação e progresso.

Minha gratidão também a todos os amigos e amigas que de muitas formas contribuíram com este projeto, cedendo um lugar para eu ficar em Vitória (Ana), compartilhando trabalhos, almoços e risadas (Thuany, Rachel, Karol e Raquel) ou me dando algumas caronas (Jef). Enfim, trazendo a leveza e o apoio necessários, como só os bons amigos sabem fazer.

Sou grata à Emescam pela estrutura fornecida de maneira justa para a realização dos meus estudos. Também agradeço a toda a equipe do mestrado: os professores e professoras, a secretária (Gabriela), minha primeira orientadora (professora Raquel Gentilli) e, principalmente, a querida professora Silvia, que com tanto empenho e carinho assumiu a orientação da minha dissertação após o desligamento da professora Raquel e me ajudou na condução deste trabalho até o fim.

Finalmente, minha gratidão aos autores e autoras que me abasteceram com as fontes necessárias para esta pesquisa, em especial ao professor Dr. Giovani A. Scherer pelo árduo e inspirador trabalho desenvolvido na produção de conhecimento sobre juventudes e violências no Brasil e por ter me dado a honra de participar da banca de avaliação desta dissertação.

RESUMO

Esta dissertação versa sobre a violência cometida contra as juventudes, a partir da consideração dos homicídios de jovens no Brasil e, em especial destaque, no estado do Espírito Santo. Utiliza como metodologia a pesquisa quanti-qualitativa realizada a partir da coleta de dados bibliográficos e documental, extraídos da literatura científica disponibilizada nas bases de dados indexadas na área de Ciências Sociais aplicadas e de documentos pautados em índices sobre homicídios, contidos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. O objetivo geral é analisar o fenômeno do homicídio de jovens na realidade brasileira, notadamente no caso capixaba, a fim de compreender sua correlação com as configurações da sociedade contemporânea, por meio do atrelamento entre a questão social e a morte de jovens no território do Estado do Espírito Santo, do traço das características dessa dinâmica homicida, podendo contribuir para a produção de conhecimento sobre essa temática na realidade local. Com o progresso do estudo, constatou-se, por meio da apreensão teórica, que a violência urbana se estabelece dentro da totalidade social capixaba, como uma expressão da questão social produzida pelo capitalismo contemporâneo e gera, em última instância, o homicídio de milhares de jovens, predominantemente, do sexo masculino, negros, pobres e moradores das áreas periféricas, com destaque à Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV).

Palavras-chave: Juventudes. Violências. Homicídios. Questão social. Sociabilidade.

ABSTRACT

This dissertation deals with the violence committed against youths, based on the consideration of youth homicides in Brazil and, especially, in the state of Espírito Santo. Using as methodology the quantitative and qualitative research conducted from the collection of bibliographic and documentary data, extracted from the scientific literature available in the indexed databases in the area of applied social sciences and documents, based on homicide indexes, contained in the Information System on Mortality (SIM), from the Ministry of Health. The general objective was to analyze the phenomenon of youth homicide in the Brazilian reality, notably in the *capixaba* case, in order to understand its correlation with the configurations of contemporary society through pointing out the link between the social issue and the death of young people in the state of Espírito Santo, tracing the characteristics of this homicidal dynamic, thus contributing to the production of knowledge on this subject in local reality. With the progress of the study, it was found, through theoretical apprehension, that urban violence is established within the social totality of Espírito Santo, as an expression of the social issue produced by contemporary capitalism and ultimately generates the murder of thousands of young people, predominantly, male, black, poor and residents of peripheral areas, especially in the Greater Vitória Metropolitan Region (RMGV).

Keywords: Youths. Violence. Homicides. Social issues. Sociability.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA PELA OMS	31
FIGURA 2 – DIMENSÕES DA REGULAÇÃO SOCIAL DO USO DA VIOLÊNCIA	36
FIGURA 3 – POPULAÇÃO JOVEM POR FAIXA ETÁRIA, BRASIL E ESPÍRITO SANTO - 2011 (%).....	56
FIGURA 4 – PROGRAMAS E PROJETOS PARA A JUVENTUDE NO ESPÍRITO SANTO EM 2013 (COR LARANJA).....	59
FIGURA 5 – POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO ESPÍRITO SANTO (1950-2010)	62
FIGURA 6 – EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIO NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO DE 1980 A 2004	63
FIGURA 7 – TAXA DE HOMICÍDIO POR 100 MIL HABITANTES NO ESPÍRITO SANTO (2010 A 2018).....	64
FIGURA 8 – TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO (2003 A 2013).....	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Cejuve	Conselho Estadual da Juventude
CF	Constituição Federal
CMJ	Conselho de Municipal da Juventude
CV	Comando Vermelho
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Ejuve	Estatuto da Juventude
Fames	Faculdade de Música do Espírito Santo
Iases	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPSS	Organização Pan-Americana de Saúde
PCC	Primeiro Comando da Capital
PIB	Produto Interno Bruto
PNJ	Política Nacional da Juventude
RMGV	Região Metropolitana da Grande Vitória
Sinajuve	Sistema Nacional da Juventude
SUS	Sistema Único de Saúde
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	CAPITALISMO, VIOLÊNCIA E SOCIABILIDADE	17
2.1	ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO SOCIAL	21
2.2	VIOLÊNCIA URBANA: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	27
2.3	SOCIABILIDADE E VIOLÊNCIA.....	32
3	JUVENTUDE: ASPECTOS CONCEITUAIS, TEÓRICOS E SÓCIO- HISTÓRICOS	37
3.1	HISTÓRIA E CONCEPÇÕES TEÓRICAS DA JUVENTUDE.....	40
3.2	JUVENTUDES E A REALIDADE BRASILEIRA	44
3.3	O “JUVENICÍDIO” NO CONTEXTO BRASILEIRO	49
4	JUVENTUDES E HOMICÍDIO DE JOVENS NO ESPÍRITO SANTO	55
4.1	AS JUVENTUDES EM TERRITÓRIO CAPIXABA	56
4.2	URBANIZAÇÃO E VIOLÊNCIA LETAL.....	61
4.3	O HOMICÍDIO DE JOVENS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	65
5	TECENDO FIOS SOBRE A REALIDADE CAPIXABA E O HOMICÍDIO DE JOVENS	69
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
	REFERÊNCIAS.....	79

1 INTRODUÇÃO

A violência não é uma particularidade deste momento na história da humanidade, pois, das pinturas rupestres aos contos bíblicos, como o de Caim e Abel, é possível perceber sua manifestação intrínseca às relações humanas. Contudo, ainda que seja um traço que parece emergir da primitividade dos seres, a violência na sociedade contemporânea assume contornos que a diferencia em muitos aspectos da violência de outros períodos. A análise desses contornos só é possível a partir de uma apreciação das próprias características que distinguem este momento dos que o precederam.

Partindo desse pressuposto, o presente trabalho aborda a questão da violência materializada no homicídio de jovens no Brasil e no Estado do Espírito Santo. Esta análise foi feita por meio da compreensão teórica de que a violência se constitui como parte de uma totalidade social, resultante de um conjunto de determinantes inseridos nos marcos das relações de produção e na organização estrutural da sociedade, especialmente nas condições desiguais de poder e riqueza.

As transformações sociais provocadas pelo capitalismo globalizado e neoliberal à sociedade atual reverberam nas formas de sociabilidade contribuindo para a materialização da violência em suas múltiplas ocorrências, como se verifica no Brasil, vivida e expressa em números e que tem se manifestado por meio do extermínio da vida dos nossos jovens. Essa realidade retratada em elevado número de jovens vítimas de lesões fatais pela violência por arma de fogo é denunciada por Freitas, Silva, Brasil, Bastos e Fernandes (2017).

O capitalismo não se mostra capaz de suprimir as violências que acompanham o desenvolvimento da humanidade. Pelo contrário, atua como remodelador da violência em cada fase do seu desenvolvimento, tendo em vista que sua “força produtiva” se constitui, segundo Ianni (2003), de força de trabalho, capital, tecnologia, planejamento, divisão do trabalho social e violência, ao mesmo tempo em que se desenvolvem as “relações de produção”.

Transformações societárias contemporâneas, decorrentes do processo histórico de expansão do capital e sua mundialização, revelam novas configurações de mundo e sociabilidade que determinam múltiplas formas de violência vivificadas no cotidiano

das relações sociais, na totalidade dos espaços constitutivos da vida social, como aponta Silva (2015). Para Netto (2012), o capitalismo, em seu atual estágio de organização e produção, é destrutivo e essa destrutividade se expressa na forma da barbárie que inclui o fenômeno do belicismo.

Assim, considerando as transformações provocadas pelo capitalismo à sociedade contemporânea e diante da violência vivenciada nos centros urbanos brasileiros, cuja manifestação máxima é o extermínio da vida de milhares de jovens, tomou-se, neste estudo, por base, o contexto do Espírito Santo, no intento de responder à seguinte questão: de que modo o homicídio de jovens se mostra como expressão da questão social na realidade capixaba atual?

Concebemos, como hipótese inicial, que há uma relação direta entre o elevado número de homicídios de jovens e a questão social provocada pelo crescimento urbano, descolado de políticas sociais durante e após o período de industrialização do Estado o que elevou as desigualdades sociais, marginalizou e criou bolsões de pobreza. “[...] nessa configuração econômica, a população jovem pobre é a mais vulnerável e apresenta maior desvantagem” (SILVA; LOPES, 2009, p. 96).

Os jovens, de 15 a 29 anos correspondem a um quarto da população brasileira. No Espírito Santo, são 20% dos habitantes. Estudos mostram que a maior parte dos que são mortos moram em áreas periféricas onde estão mais expostos à violência. O homicídio, nessa abordagem, especificamente o de jovens, é uma das expressões máximas da violência que cotidianamente vem moldando as formas de convivência social a partir do uso da força nas relações, compondo, assim, um conjunto de práticas que alteram as condições de vida na realidade brasileira e local, dando forma a um tipo de sociabilidade designada por Machado da Silva (2004) de “sociabilidade violenta”.

A partir das considerações até aqui tecidas, o estudo desenvolvido buscou analisar o fenômeno do homicídio de jovens, notadamente na realidade capixaba, a fim de compreender sua correlação com as configurações da sociedade contemporânea. À luz de um referencial teórico crítico, presente no campo das Ciências Sociais, pretendeu-se:

- a) indicar a relação entre a questão social e a morte de jovens no território capixaba;
- b) apontar as características da dinâmica homicida no Espírito Santo;

c) contribuir na produção de conhecimento sobre essa temática na realidade local.

A pesquisa qualitativa, no entendimento de Schneider, Fujii e Corazza (2017, p. 570), “[...] pode ser apoiada pela pesquisa quantitativa e vice-versa, possibilitando uma análise estrutural do fenômeno com métodos quantitativos e uma análise processual mediante métodos qualitativos”. Assim, a pesquisa realizada se valeu do enfoque misto, quati-qualitativo, que se mostrou o mais assertivo para o alcance dos objetivos acima apontados, tendo em vista que a articulação de dados objetivos e subjetivos, na compreensão de Prates (2016), pode contribuir para subsidiar políticas públicas.

O referencial teórico-metodológico materialista histórico-dialético foi adotado por propor a compreensão dos fenômenos sociais. Neste caso, os altos índices de homicídios dentro de um contexto histórico. Na sociedade capitalista, as categorias estudadas se estabelecem a partir da existência de classes sociais de modo que os fenômenos não podem ser avaliados como objetos fixos, devendo-se sempre considerar um movimento que está transformando, desenvolvendo os acontecimentos, de modo que onde se finde um processo outro se inicie (GOMES, 2002; MARCONI; LAKATOS, 2003).

A técnica de coleta de dados adotada foi bibliográfica e documental. A revisão bibliográfica foi realizada em livros de leitura corrente, dissertações e teses sobre juventudes, violências e sociedade contemporânea e também em artigos de revistas científicas da grande área das ciências sociais e humanas, indexadas na base de dados da biblioteca virtual do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Para a coleta nessa base de dados, foram utilizados os seguintes descritores: violência, juventude, questão social, sociabilidade, homicídios e capitalismo. Tais categorias são definidas por Prates (2016, p. 117) como “[...] elementos que, sendo partes constitutivas, auxiliam a explicar um fenômeno, uma relação e/ou um movimento da realidade, ao mesmo tempo podem orientar processos interventivos”.

A pesquisa documental foi pautada na análise de documentos disponibilizados publicamente, como: Mapas da Violência, de produção do pesquisador Júlio Jacobo Waiselfisz; Atlas da Violência e Anuários de Segurança Pública, publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Manuais sobre Violência, de confecção do Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo;

Relatórios sobre Violência, Homicídios e Juventudes, das Organizações Unidas (ONU), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Cadernos da Juventude e Boletins de Informações Criminais confeccionados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN); Estudos e Projetos sobre Juventudes, promovidos pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Todos esses documentos estão dispostos em bancos de dados de sítios eletrônicos públicos, o que oportunizou a consolidação de raciocínios embasados, seguindo preceitos éticos.

Os dados da pesquisa foram tratados com base na proposta dialética de Minayo (1992). A autora propõe que a operacionalização da análise siga os seguintes passos: a) ordenação dos dados; b) classificação dos dados e c) análise final. Deste modo, após coletados, os dados foram ordenados compreendendo, de acordo com Gomes (2002, p. 78), em “[...] um mapeamento de todos os dados obtidos”. No caso desse trabalho, esta etapa se constituiu em uma leitura sistêmica e crítica de todo o material levantado que culminou na fase seguinte de classificação dos dados.

A classificação consistiu em uma leitura exaustiva e repetida do material para identificar os pontos relevantes considerando os questionamentos feitos, a fim de elaborar categorias específicas. Na análise final, foi realizada uma articulação entre os dados levantados e os referenciais teóricos, no intento de responder aos questionamentos da pesquisa, estabelecidos em seus objetivos (GOMES, 2002). Nessa fase, foram empenhados esforços para conferir relevância acadêmica ao trabalho realizado através de uma avaliação detalhada dos resultados obtidos.

A última etapa da análise de dados foi a redação final que, obedecendo aos critérios de clareza, precisão, sobriedade, coerência e correta ortografia indicados por Tozini-Reis (2009), buscou expressar de forma escrita toda a lógica de pensamento construída durante a pesquisa.

Este estudo apresenta relevância social em razão da ampla irradiação do tema violência na sociedade brasileira nas últimas décadas, o qual está diariamente nas pautas dos veículos de comunicação do país, nas rodas de conversa e nas estatísticas oficiais, provocando insegurança, medo, descrença e revolta. Configura-se, certamente, como um dos maiores problemas para a gestão pública e, por vezes, parece um desafio insolúvel. Inúmeros estudos têm comprovado o que a sociedade

como um todo tem sentido o crescimento da violência no Brasil, inclusive em sua forma letal.

Diante desse cenário, os pesquisadores das Ciências Sociais se apresentam na busca de tentar compreender esse fenômeno e apontar alternativas. Minayo (2002) afirma que, apesar de tateante, o progresso da pesquisa social elabora cada vez mais precisos critérios de orientação.

Os impressionantes números de homicídio da população jovem brasileira e capixaba têm sido expostos em documentos, como o Mapa da Violência, no qual é possível notar que, “[...] na faixa de 15 a 29 anos de idade, o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no resto da população” (WAISELFISZ, 2016, p. 49).

Essa percepção valida trabalhos como este que, a partir do exame das publicações feitas nesse campo, se propõe analisar esse fenômeno e a conexão que possui com as configurações sociedade capitalista moderna. Alinhada a essa perspectiva se encontra a linha de pesquisa “Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direitos”, do mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Emescam que, no estudo sobre os processos sociais, abarca o grande tema violência, suas interfaces e correlação com outros pontos da realidade concreta a que se reporta o objeto de estudo.

O interesse por esse tema foi despertado a partir dos debates realizados no grupo de estudo da linha de pesquisa mencionada. As intensas discussões sobre as manifestações da violência na realidade brasileira levaram a questões sobre as possíveis causas e atrelamento desse fenômeno às conformações e estruturas da sociedade capixaba.

Nesse sentido, esta dissertação foi organizada em uma lógica que buscou compreender o contexto maior da problemática dos homicídios de jovens no Brasil e no Espírito Santo. No primeiro capítulo, intitulado “Capitalismo, violência e sociabilidade”, as estruturas do capitalismo são abordadas por meio de uma análise marxista, desde a emergência desse sistema, no período da Revolução Industrial, até os tempos atuais, perpassando o surgimento da questão social e suas reinterpretações históricas.

Ainda no primeiro capítulo, foram tecidas considerações e reflexões acerca da violência urbana, nesse contexto, compreendida como uma expressão contemporânea da própria questão social e sua manifestação mais extrema, os homicídios. A noção de sociabilidade também foi trabalhada a fim de se compreender o princípio de coordenação de práticas que se valem do uso da força de maneira excessiva e que têm impulsionado os homicídios no Brasil. Trata-se do princípio “sociabilidade violenta”. Buscou-se analisar os temas mencionados de maneira articulada e com um arazoamento histórico, tendo por marco referencial a emergência de cada uma das categorias em âmbito científico.

No segundo capítulo, é dado enfoque à juventude como segmento social de recente reconhecimento e ascensão no Brasil e no mundo. Foram expostas as correntes teóricas mais utilizadas pelos estudiosos da juventude para interpretar a posição dessa categoria na totalidade social, bem como delineados os aspectos que envolvem a condição juvenil como sujeitos de direitos na atualidade do contexto brasileiro. A questão dos homicídios de jovens, ou o “juvenicídio”, foi abordada neste capítulo como uma das maiores problemáticas enfrentadas pelas juventudes brasileiras nas últimas décadas. A contribuição de documentos que tem monitorado essa realidade e divulgado índices foi primordial para a elaboração deste texto.

Um recorte territorial é apresentado no terceiro capítulo, a partir do qual se pode debruçar sobre o perfil das juventudes no Espírito Santo e também sobre o fenômeno do homicídio de jovens em seu território. Para isso, abordou-se a conjuntura história recente do Estado, sobretudo no que diz respeito ao seu processo de industrialização e urbanização, com enfoque na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). O surgimento exponencial da criminalidade e do número de homicídios foi interpretado como consequência desse processo de urbanização desarticulado de políticas sociais. Buscou-se, ainda, compreender a condição dos jovens capixabas no que tange ao reconhecimento de direitos e protagonismo social e, finalmente, procedeu-se à observação das taxas de homicídios contra jovens na realidade local, por meio da apreciação de documentos que têm registrado esses números ao longo dos anos.

No quarto capítulo, a partir dos dados referentes aos homicídios de jovens no Espírito Santo, é realizada uma articulação entre o panorama em que se encontra o Estado em tempos de globalização e neoliberalismo para, assim, discorrer sobre as

possíveis causas de manifestação do fenômeno de homicídios de jovens, expresso nas últimas décadas de forma incisiva e constante no Estado. Nesta análise, buscou-se correlacionar o contexto local com o que tem sido vivenciado na totalidade da sociedade brasileira.

Por fim, apresentam-se as últimas considerações obtidas por meio da execução desta pesquisa, com o apontamento de sugestões de assuntos que, embora tenham compostos a temática deste trabalho, podem ser objeto de exploração e aprofundamento em futuras pesquisas.

2 CAPITALISMO, VIOLÊNCIA E SOCIABILIDADE

Para compreender os fenômenos sociais da modernidade, é imprescindível a apreciação do sistema que os gerencia. Uma das maiores contribuições a esta análise foi oferecida por Marx e Engels que, no século XIX, já vislumbravam as imbricações do sistema capitalista sobre a humanidade.

De acordo com Dobb (1987), o significado atribuído por Marx ao capitalismo foi além do estado da técnica do modo de produção ou força produtiva, importando-se com a forma como se tinha a propriedade dos meios de produção e as relações sociais resultantes da ligação com o processo produtivo. Assim, mais do que um sistema de produção para o mercado, o capitalismo transforma até mesmo a força humana de trabalho em mercadoria comprada e vendida como qualquer outro produto, repercutindo nas relações sociais.

Nessa relação de compra e venda das forças produtivas, duas classes podem ser vistas: uma que compreende uma pequena parcela da sociedade e que concentra a posse dos meios de produção; e outra, implacavelmente maior, que tem na venda da sua força produtiva para a primeira o único modo de sobrevivência (DOBB, 1987).

A compreensão marxista acredita que a principal dificuldade das sociedades modernas seja o conflito dessas classes geradas pelo capitalismo. Marx (1985) defendia que todos os aspectos da vida são moldados pelas formas de produção. Em um sistema em que as mercadorias são extremamente valorizadas, as relações sociais deixam de ser entre pessoas e se tornam uma relação entre as coisas. Até os seres humanos são considerados mercadorias capazes de gerar lucro (OUTHWAITE, 2017), o que dá origem a crises em potencial.

Para Harvey (2005, p. 43), o capitalismo é “[...] dinâmico e inevitavelmente expansível; este sistema cria uma força permanentemente revolucionária, que, incessantemente e constantemente, reforma o mundo em que vivemos”. Embora muito se discuta sobre o momento histórico em que tenha realmente se instalado, acredita-se que seu apogeu se deu com a Revolução Industrial e o estabelecimento da Idade Moderna.

Esses acontecimentos mudaram radicalmente as estruturas sociais e a forma como os seres humanos se relacionam com o mundo. Desde então, houve uma

reconfiguração de quase todo o planeta para uma nova lógica, a capitalista. A humanidade foi impelida, assim, a se moldar a esse novo sistema e com ele cooperar. O industrialismo e o capitalismo são considerados por Giddens (2002) como eixos institucionais da “modernidade”.

Apesar disso, é preciso compreender que, em um momento anterior à ascensão do capitalismo, houve, de acordo com Marx (1985), uma aptidão da nova classe burguesa à chamada “acumulação primitiva”. Essa ideia está fundamentada nas transformações agrárias, artesanais e comerciais que ocorreram com o fim do feudalismo na Europa e que ensejaram o cenário visto na Revolução Industrial.

Para Santos e Araujo (2011, p. 14), na marcha dessa caminhada, encontra-se a relação de exploração estabelecida entre o burguês e o trabalhador livre. Vejamos:

[...] a relação mercantil de exploração estabelecida entre o burguês e o trabalhador livre foi condição fundamental para a existência do desenvolvimento do capitalismo. Por isso, é desvendando a origem da burguesia e do trabalhador livre que encontramos a chave do entendimento da acumulação primitiva ou originária, condição viabilizadora da longa jornada para o capitalismo.

O suporte ideológico necessário para embasar esse movimento foi fornecido pelo pensamento liberal, o qual validava a exploração do trabalhador livre, enaltecia o acúmulo de riquezas burguês, defendia a liberdade dos interesses privados e a não intervenção estatal na economia (SANTOS; ARAUJO, 2011).

Dessa forma, é possível perceber que, desde sua ascensão o sistema capitalista tem se transformado delineando fases. Santos (2003) o divide em três grandes períodos: o primeiro engloba todo o século XIX e é denominado “capitalismo liberal”; o segundo se inicia com o final do século XIX e alcança o ápice no período entre as guerras e nas décadas subsequentes e é chamado “capitalismo organizado”; e o terceiro período ocorre a partir da década 1960, um pouco mais cedo em alguns países. É apontado pelo autor, em referência a Lash e Urry (1987), como “capitalismo desorganizado”.

No que diz respeito a esta última fase, uma crítica enfática dá conta de que, ao que tudo indica, embora assim parecesse, o capitalismo não estava “desorganizado”. Pelo contrário, muitos cientistas sociais, cientistas políticos e historiadores têm admitido que essa foi uma fase organizada e que a aparente desordem inicial foi

apenas para pôr abaixo tudo aquilo que os capitalistas queriam transformar a fim de introduzir as novas tecnologias que já existiam e que precisavam ganhar o mercado.

Com a globalização no final do último século, uma nova transformação capitalista pôde ser vista expandindo esse sistema mais intensamente e o universalizando de maneira absoluta.

[...] o mundo industrial é sacudido por uma profunda reestruturação capitalista, sustentada tecnicamente na revolução da informática e das comunicações, tornando possível a descentralização espacial dos processos produtivos. A nova tecnologia influi em todos os campos da vida econômica e revoluciona o sistema financeiro pela conexão eletrônica dos distintos mercados (VIEIRA, 2005, p.77).

Para Alves (2001), a globalização promoveu a mundialização do capital, o que corrobora a ideia da irrefreável expansão do sistema capitalista que ela causou. Trata-se de “[...] um momento tardio de desenvolvimento do capitalismo moderno em sua dimensão imperialista” (ALVES, 2001, p. 94).

É possível ver na atualidade mais uma reconfiguração baseada em um novo modo de reprodução do mundo e da acumulação pautada no fortalecimento do capital financeiro, na informatização, na circulação livre de bens e serviços, na eficiência e satisfação e não apenas na unidade de produção. Esse momento valoriza muito mais a atividade intelectual, criativa e comunicativa. Importa-se, sobretudo, com a criação de signos e subjetividade (COSTA; GODOY, 2012).

Nessa dinâmica, o consumo tem assumido um papel central, pois, de acordo com Lipovetsky (2004), não há no momento atual qualquer oposição cultural ou ideológica à comercialização das formas de viver, de modo que tanto a vida social como a vida individual são gerenciadas em razão do consumo.

Castells (2005) afirma que as redes globais para realizar seus objetivos financeiros, estrategicamente, conectam e desconectam não somente indivíduos, mas também grupos inteiros, regiões e até mesmo países. Ocorre um processo de condução e recondução da coletividade a um modo de pensar e viver moldado pelas forças capitalistas modernas que não encontra qualquer tipo de resistência.

Nesse sentido, constitui-se como elemento inerente à expansão da exploração econômico-social a existência de crises financeiras caracterizando a dinâmica contraditória do sistema capitalista. Para Mészáros (2000), trata-se de crises periódicas e conjunturais (cíclicas), mas também de uma crise estrutural (sistêmica),

que afeta os empregos, os valores, a sociabilidade. Essa crise acentua as desigualdades, provocando um retrocesso de direitos sociais (NETTO, 2012).

A despeito das fases experimentadas pelo capitalismo que tradicionalmente comportam crises cíclicas em que foram vistas recessões e expansões, o momento atual passa por uma crise compreendida não apenas como conjuntural, mas também estrutural, em razão de sua natureza endêmica, cumulativa e crônica na qual o sistema metabólico do capital é empurrado ao limite (MARANHÃO, 2009).

Mészáros (2000, p. 7), um dos principais defensores dessa ideia, assevera:

Vivemos na era de uma crise histórica sem precedentes. Sua severidade pode ser medida pelo fato de que não estamos frente a uma crise cíclica do capitalismo mais ou menos extensa, como as vividas no passado, mas a uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema do capital. Como tal, esta crise afeta, pela primeira vez em toda a história, o conjunto da humanidade, exigindo, para esta sobreviver, algumas mudanças fundamentais na maneira pela qual o metabolismo social é controlado.

Após a Segunda Guerra Mundial, a maioria dos países desenvolvidos experimentaram aproximadamente 30 anos de relevante crescimento econômico proporcionado pelo binômio fordismo/keynesianismo. Os anos de 1970, no entanto, revelaram as fragilidades desses pilares e todas as grandes potências capitalistas foram simultaneamente golpeadas por uma crise cujos desdobramentos se estendem até a atualidade, denominada “crise estrutural” (BASTOS, 2014).

A crise estrutural é, de acordo com Mészáros (2000), universal, possui um alcance global e se estende pelo tempo, ou seja, é contínua e também permanente por não estar restrita a um determinado período. O autor, além disso, caracteriza-a como “rastejante”, em razão dos seus modos de desdobramentos, e atesta que a crise estrutural reside e emana das três dimensões internas do capitalismo, quais sejam: a produção, o consumo e a circulação/distribuição/realização.

Em razão de sua lógica destrutiva, as crises são inerentes ao capitalismo. No entanto, “[...] a crise estrutural que surge a partir de meados dos anos 1970, e que se desdobra até nossos dias, é a posição plena dos limites estruturais desse sistema de controle sociometabólico e dá novos contornos à crise orgânica do capitalismo” (ALVES, 2004, p. 40).

Seus efeitos na contemporaneidade são apontados por Pinto e Zacarias (2010) por meio da destruição do trabalho, da natureza e da própria reprodução da humanidade. Isso se dá porque, independentemente de suas consequências, essa

lógica controla o metabolismo social e se impõe de maneira expansiva, cruel e irracional (MÉSZÁROS, 2000).

Em última instância, as crises acabam sempre produzindo, de acordo com Marx (1985, p. 30), “[...] a pobreza e a restrição do consumo das massas em face do impulso da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas, como se apenas a capacidade absoluta de consumo da sociedade constituísse seu limite”.

No que tange às formações sociais, o capitalismo se apresenta, em cada um dos seus estágios, de uma maneira particular. Em alguns momentos, sua lógica se interessou em promover a unificação e até a uniformização dos povos; em outros momentos, atuou acentuando as diferenças, as disparidades e as desigualdades (BEAUD, 1987). Percebe-se que, desde a globalização e a abertura financeira dos mercados, as desigualdades econômicas e sociais têm se exacerbado no cenário nacional e internacional, pois, embora tenha havido uma redução da pobreza extrema de modo geral, é possível perceber uma crescente polarização dentro dos países e um surto de desigualdades (HOBSBAWM, 2007).

O capitalismo financeiro contemporâneo, na visão de Iamamoto (2013, p. 332), “[...] aprofunda desigualdades de toda a natureza e torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam”. Para a autora, a questão social pode ser vista, nesse contexto, ocupando uma posição central, ao passo que se atrela à exploração, à desigualdade e à pobreza. O capitalismo da atualidade, assim como nos estágios antecedentes, produz a questão social, e esta tem assumido contornos que se moldam à dinâmica do capital vigente.

2.1 ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO SOCIAL

Apesar de parecer terminologicamente estranha à teoria social marxiana, acredita-se que a questão social englobe aspectos centrais da sociedade capitalista, os quais se configuram objetos de sua análise (IAMAMOTO, 1999). Dessa forma, a questão social pode ser definida como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a

apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

A anatomia da questão social foi revelada pela análise de Marx sobre a “lei geral da acumulação capitalista”, tanto em sua complexidade como em sua vinculação ao desenvolvimento do capitalismo, pois, já em sua primeira fase, o capitalismo iniciou um processo de transformação da sociedade conhecido como o fenômeno do pauperismo, que passou a ser chamado, no século de XIX, de “questão social”, porque, em paralelo ao expressivo crescimento da produção de bens e serviços do período industrial, a pobreza aumentou maciçamente (NETTO, 2001; SANTOS, 2012).

A expressão surgiu para dar conta do fenômeno mais evidente da história de uma Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: tratava-se do fenômeno do pauperismo (NETTO, 2012, p. 203).

Complementarmente, Netto (2012) explica que, pela primeira vez, a pobreza não esteve interligada a um quadro geral de escassez, pois, apesar do aumento na produção de bens e serviços, uma grande parcela da população não podia acessá-los e ainda se via perdendo até as condições de vida que anteriormente possuía.

A questão social significou, para ideólogos conservadores laicos dessa época, o aumento na desigualdade econômico-social, fome, desemprego, doenças, velhice desamparada e desproteção diante de adversas conjunturas econômicas. Todas essas manifestações passaram a ser consideradas como desdobramentos da ordem social, na sociedade moderna, como aspecto natural decorrente daquele contexto histórico (NETTO, 2012).

Entendida como uma manifestação ampliada das desigualdades sociais, a questão social resultante do processo de acumulação capitalista e seus efeitos na classe trabalhadora tem sua gênese no surgimento da classe operária e ingresso no cenário político por meio de lutas reivindicatórias de direitos trabalhistas no século XIX (IAMAMOTO, 1999; NETTO, 2001). Ou seja, sua gênese reflete o processo histórico de acumulação e reprodução do capital nas relações sociais inerentes ao modo de reprodução do capital e obtenção da mais valia no século XIX (SANTOS, 2012).

Por mais que tenha sido ignorada em um primeiro momento, Heidrich (2006) afirma que a sociedade burguesa só enxergou a questão social como um problema e a

enfrentou com políticas sociais, quando a classe trabalhadora passou a denunciar as condições em que viviam e resistir à exploração. Isso culminou, em um momento seguinte, com o desenvolvimento do Estado Providência e provocou, de acordo com Ribeiro (2010), uma maior análise da questão social ao longo do século XX, a fim de se alcançar meios, considerados pela autora utópicos, de solucionar a insegurança social e a apreensão, com relação ao futuro, instauradas pela nova ordem econômica iniciada com a Revolução Industrial.

No entanto, a própria gestão e a legitimidade do Estado Providência foram colocadas em xeque a partir da segunda metade do último século, em razão do aumento do desemprego, do aparecimento de novas manifestações da pobreza, da globalização da economia, da crise interna dos Estados e da expansão das desigualdades (RIBEIRO, 2010).

Esse cenário motivou a interpretação defendida por Rosanvallon (1998) e Castel (1998), que atestam o surgimento, a partir dessa época, de uma “nova questão social”, tendo em vista que uma gama de problemas surgia e se diferenciava daquela vista no período da industrialização. No entanto, estudiosos da questão social, como Netto (2012), Pastorini (2004) e Santos (2012), são críticos desse entendimento.

Para Netto (2012), inexistiu uma “nova questão social”, e essa terminologia tem apenas uma conotação teórica. O autor acredita que, a despeito da pobreza que sempre existiu, o que é realmente novo são as condições atuais de supressão das carências materiais da população, apesar de isso ser inaceitável dentro da lógica capitalista.

Na visão de Pastorini (2004), a pauperização, as desigualdades sociais e a exclusão são as mais importantes expressões da questão social e são inerentes às contradições do sistema capitalista, às particularidades dessas manifestações, no entanto dependem de fatores históricos, econômicos e políticos de cada país.

Sendo assim, é mais coerente uma análise das novas formas de expressão da questão social manifestas nas “[...] particularidades de cada formação social e, em seu interior, das formas de constituição do capitalismo” (SANTOS, 2012, p. 44). Essa elucidação de Santos (2012) é um pressuposto básico para se compreender a questão social na particularidade da realidade brasileira.

No Brasil, o processo de industrialização demorou um século para ocorrer, se comparado com o Velho Continente. Tavares (1998) afirma que, para se expandir mundialmente, os países de “industrialização retardatária”, ou seja, os que não participaram da primeira Revolução Industrial, estabeleceram sua indústria pesada por meio do Estado Nacional em parceria com o capital financeiro mundial. Isso pode ser visto aqui, entre os anos de 1930 e 1956, período em que a acumulação do capital mercantil-exportador de base agrícola (café) entrou em declínio e passou a dividir espaço com a acumulação gerada pelo capital industrial em um processo denominado “industrialização restringida”.

Aos poucos com o desenvolvimento da urbanização e com a emergência da classe operária e de suas reivindicações e mobilizações que se expandem a partir nos anos 1930 nos espaços das cidades a ‘questão social’ passa a ser o fator impulsionador de medidas estatais de proteção ao trabalhador e sua família (YAZBEK, 2012, p. 296).

Dessa forma, somente após a instalação de um modo de produção capitalista industrial e do aparecimento da classe operária, a questão social passou a ser considerada no caso concreto brasileiro. Embora tenha havido uma tentativa de tratá-la como uma questão política, ainda era muitas vezes considerada um problema a ser resolvido pela polícia (FAÇANHA NETO; FAÇANHA, 2018).

Ultrapassada essa fase, a questão social passou a ser admitida, mas isso não significou sua superação, pois, de acordo com Iamamoto (2013), a despeito das propostas de medidas modernizadoras anticrise, as desigualdades têm se acentuado, uma vez que essas medidas visam tão somente a consolidar o poder do capital, aumentando, assim, as distâncias entre ricos e pobres e potencializando a questão social, como pode ser visto no cotidiano das classes subalternas.

Para Ianni (1991), a questão social precisa ser encarada como um tema permanentemente presente na sociedade brasileira, cuja história revela situações nas quais se apresentam múltiplas formas de sua manifestação. Ainda seguindo em sua análise, a questão social no Brasil reflete disparidades econômicas, políticas e culturais nas relações entre classes sociais, grupos raciais e formações regionais. Para o autor:

As controvérsias sobre o pacto social, a tomada de terras, a reforma agrária, as migrações internas, o problema indígena, o movimento negro, a liberdade sindical, o protesto popular, o saque ou a expropriação, a ocupação de habitações, a legalidade ou ilegalidade dos movimentos sociais, as revoltas populares e outros temas da realidade nacional, essas

controvérsias sempre suscitam aspectos mais ou menos urgentes da questão (IANNI, 1991, p. 3).

De acordo com Façanha Neto e Façanha (2018), o tardio processo de industrialização no Brasil e a conseqüente demora no enfrentamento da questão social, associados às crises econômicas internas e externas vistas no século XX, fizeram com que, em detrimento das lutas de classes ocorridas nesse período e da criação de algumas legislações de proteção social, apenas em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF) vigente, houvesse uma institucionalização dos direitos sociais.

A CF de 1988 define Seguridade Social e reconhece direitos sociais estabelecendo, assim, novas bases para o Sistema de Proteção Social brasileiro (YAZBEK, 2012). No entanto, a crítica de Façanha Neto e Façanha (2018, p. 68) recai sobre o fato de que:

[...] apesar de ter sido inspirada nos moldes estabelecidos pelo Estado de Bem-Estar dos países desenvolvidos, o mercado de trabalho excludente, o nível de pobreza de grande parte da população e a desigualdade na distribuição de renda indicam que o sistema de seguridade social adotado pelo Brasil não garante acesso universal aos benefícios sociais.

Nota-se, em especial a partir da década de 1990, que as crises no modelo de Estado de bem-estar social ameaçaram o emprego, os direitos assistenciais, a saúde e a educação pública, em razão do projeto neoliberal que atuou privatizando o Estado, internacionalizando a economia, precarizando os serviços públicos, concentrando a riqueza e aumentando, assim, a pobreza e a indigência (FREITAS; MESQUITA, 2011).

Iamamoto (2006, p. 3) expõe que esse movimento promoveu “[...] a difusão da ideia liberal de que o ‘bem-estar social’ pertence ao foro dos indivíduos, famílias e comunidades”. Nesse contexto, houve no Brasil um clima de “[...] desacertos e tensões entre a adequação ao ambiente neoliberal e as reformas sociais exigidas constitucionalmente” (YAZBEK, 2012, p. 305).

Com o início dos anos 2000, novas abordagens foram dadas à questão social e houve a ampliação e criação de políticas públicas sociais que, embora tenham desempenhado um papel importante, ainda estavam na retaguarda dos avanços democráticos e de justiça social necessários. Atualmente, no entanto, a situação do

Brasil parece ser ainda mais preocupante no que tange aos agravamentos da questão social, pois:

O avanço do pensamento conservador e reacionário na atualidade questiona valores básicos do Estado democrático de direito, buscando construir uma nova política funcional à sociabilidade do capital, moldando um perfil particular para a questão social latino-americana e global e a desigualdade fundante que a constitui (YAZBEK; DEGENSZAJN; PAZ, 2019, p. 8)

Yazbek, Degenszajn e Paz (2019) esclarecem que a acumulação capitalista atual tem promovido como nunca a concentração de renda e a desigualdade, ao passo que as mudanças na esfera da produção e a hegemonia liberal financeira radicalizam a questão social. Desse modo, o que se tem visto são os direitos civis, políticos e sociais serem explorados e expropriados da grande massa popular brasileira, tornando-se imperiosa a identificação e enfrentamento das novas expressões emergentes da questão social (FREITAS; MESQUITA, 2011).

Para Ianni (2002), o desemprego estrutural resultante do ciclo de globalização do capital das últimas décadas tem acirrado a questão social e provocado tensões. Os reflexos finais dessa dinâmica são “[...] a marginalização, a exclusão, a pobreza, a miséria ou novas formas de pauperismo e lumpenização” (IANNI, 2002, p. 23).

Vale ressaltar que o capital, em seu movimento de reprodução e expansão, produz compulsoriamente a questão social que, em diferentes estágios do desenvolvimento capitalista, dá origem a diversas manifestações (NETTO, 2001). Para Iamamoto (1999) e Ianni (2002), há na atualidade um processo violento de criminalização da questão social que afeta as classes sociais empobrecidas.

Partindo do plano de que a questão social provocada pelo capitalismo contemporâneo se apresenta na realidade brasileira por meio de maneiras plurais e que merecem identificação e enfrentamento, a violência urbana está sendo entendida, nesse contexto, como uma delas. Corroborando essa ideia, Schmidt (2007, p. 17) acredita que “A violência possui uma plasticidade muito grande, expressa-se por todo o tecido social e apresenta consequências de segunda ordem sobre o sujeito na sociedade contemporânea como expressão da questão social”.

2.2 VIOLÊNCIA URBANA: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Antes de tudo, vale destacar que a violência nas cidades tem sido vista desde a Idade Média, pois, ainda que a maior parte das cidades daquela época contassem com muralhas, torres e portais que conferiam aos seus privilegiados residentes uma almejada sensação de segurança, suas populações não estavam isentas da violência que ocorria internamente e da que sobrevinha de ataques externos (LE GOFF, 1999). Todavia, com o advento da Revolução Industrial e com a drástica redução do campesinato, os espaços urbanos se expandiram e se tornaram local de exploração em que a população e a pobreza cresciam vertiginosamente. Nessa conjuntura, aqueles que não conseguiam vender sua força de trabalho eram marginalizados e considerados perigosos (WEYRAUCH, 2011).

Portanto, pode-se dizer que, no mesmo panorama em que nasce a questão social, novas formas de violência são delineadas emergindo de uma formação social em que a maior parte das pessoas passam a habitar os espaços urbanos e a depender dos modos de produção do capitalismo industrial para sua subsistência.

Essas violências que ocorrem no contexto das cidades se atualizaram e têm sido popularmente chamadas, na modernidade, de “violência urbana”. Na definição de Machado da Silva (2008, p. 35):

[...] a violência urbana é uma representação coletiva, uma categoria do entendimento de senso comum que consolida e confere sentido à experiência vivida nas cidades, bem como orienta instrumental e moralmente os cursos de ação que os moradores – como indivíduos isolados ou em ações coletivas – consideram convenientes nas diversas situações em que atuam.

Weyrauch (2011) atesta que cada momento histórico resguarda seus próprios tipos de violências que, de igual forma, variam conforme o modelo do espaço urbano, da qualidade do sistema social, político e cultural associado a fatores como o índice populacional por território e a consciência comunitária.

Desse modo, pode-se dizer que a violência urbana contemporânea é uma das formas de manifestação da violência estrutural desencadeada pela sociedade capitalista moderna. Por ser discreta, a violência estrutural se constitui, de acordo com Scherer, Nunes e Santos (2017), como um “pano de fundo” para todas as

formas de violência, ao passo que sustenta valores e normas que propulsionam o capitalismo e naturalizam as desigualdades sociais e a pobreza.

Vazquez (1977) assevera que a violência que aparece na superfície dos fatos, como a violência urbana, é apenas uma amostra de uma violência profunda pautada na exploração do ser humano pelo próprio ser humano para fins, em última instância, econômicos.

Na realidade brasileira, o termo “violência urbana” ganhou destaque na mídia na década de 1970, quando os índices de criminalidade e de homicídios, principalmente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, atingiram números até então inéditos (COSTA, 1999). “Foi nesta época também que o controle territorial por grupos armados passou a compor o cotidiano das favelas, periferias e espaços populares brasileiros” (RODRIGUES, 2014, p. 13).

Desde então, tem havido um aumento e interiorização da violência. É o que afirma o Painel de Indicadores do Sistema Único de Saúde (SUS):

No passado, a violência urbana era observada, principalmente, nas capitais, Regiões Metropolitanas e grandes Municípios. Hoje, modificações em sua dinâmica refletem-se no fenômeno de sua ‘interiorização’: reproduz-se, no interior do país, a violência urbana antes reconhecida exclusivamente nas metrópoles (BRASIL, 2008, p. 10).

Costa (1999) atribui esse fenômeno aos perversos efeitos da extrema mercantilização capitalista, que atua aniquilando valores e normas incompatíveis com a ideologia do lucro fácil e da imediata satisfação provocada pelo desejo de consumir. Assim, o capitalismo, ao reproduzir a questão social, é enxergado por Oliven (2010) como propulsor da violência, pois a insegurança experimentada pelas populações que vivem nas cidades e agora até no interior reflete o modelo de capitalismo selvagem sobre o qual se desenvolveu o Estado brasileiro que excede nas desigualdades sociais e no arbítrio.

Seguindo esse mesmo viés, Gentilli e Trugilho (2014, p. 527) argumentam que a violência, “[...] como fenômeno de grande incidência e generalização da contemporaneidade, nos remete as condições estruturais do capitalismo atual”. As autoras afirmam, também, que esse fenômeno é transversal na sociabilidade moderna e se desenvolve mundialmente de múltiplas formas, como as disputas territoriais das quais decorrem as guerras e a violência urbana. Esta última bem presente na condição brasileira.

Em nossas cidades, as violências se manifestam, segundo Weyrauch (2011), em razão da privação da população quanto ao exercício dos direitos sociais e da própria sobrevivência. Além disso, a autora afirma que em países com grande concentração de renda (como no caso do Brasil), esse fenômeno é alimentado política e economicamente pelo capitalismo globalizado.

Paviani (2016) cita a violência urbana como uma das inúmeras modalidades de violências existentes, mas atesta a ambiguidade e complexidade do amplo conceito de violência que acolhe diferentes elementos e posições teóricas. Para o autor, igualmente complicado é elencar satisfatoriamente as suas várias formas de expressão. Esse posicionamento é apoiado por Peres e Routti (2015, p. 67) que afirmam que, “[...] quando nos detemos sobre essa própria expressão, observamos o quanto ela comporta imprecisões, limites pouco definidos e uma multiplicidade de significados [...]”, o que pode ser atribuído, inclusive, ao fato de haver diferentes saberes (Antropologia, Sociologia, Psicologia etc.) preocupados em interpretar e oferecer suas percepções sobre esse fato.

Existem ainda aqueles que criticam a utilização do termo “violência urbana”. Oliven (2010), por exemplo, defende que os que rotulam as violências que acontecem nas nossas cidades como inerentes ao espaço urbano se eximem da responsabilidade de combater os fatores sociais que as provocam por considerar que suas causas são ecológicas. Na visão do autor, isso significa acreditar que o lugar chamado cidade é capaz de, sozinho, gerar a violência, o que não é verdade. Seria, portanto, mais coerente, segundo ele, falar em violência na cidade ao invés de violência urbana.

Apesar das pluralidades conceituais e teóricas, a experiência vivida nos centros urbanos brasileiros pelas próprias pessoas, ou por amigos e familiares, e a intensa difusão midiática das manifestações da assombrosa “violência urbana”, com destaque aos homicídios, oferecem aos que vivem nas cidades uma noção clara da anatomia desse tipo de violência (PERES; ROUTTI, 2015).

A nomenclatura “violência urbana” abriga em si inúmeras formas de expressão, dentre as quais quatro são elementares, de acordo com Adorno (2015, p. 95):

[...] uma delas é o crescimento desse crime da delinquência, [...] o crescimento dos crimes contra o patrimônio e sobretudo dos crimes contra a pessoa em particular, dos homicídios [...]. A segunda modalidade são os crimes conectados com a chamada criminalidade organizada [...]. Além da

delinquência comum e do crime organizado nessas diferentes facetas, uma terceira modalidade são as graves violações de direitos humanos, que envolvem ataques à integridade de pessoas, não por elas serem pessoas, mas por serem portadoras de determinadas identidades grupais [...]. A quarta [...], são conflitos nascidos nas relações interpessoais que, muitas vezes, acabam em desfecho de mortes.

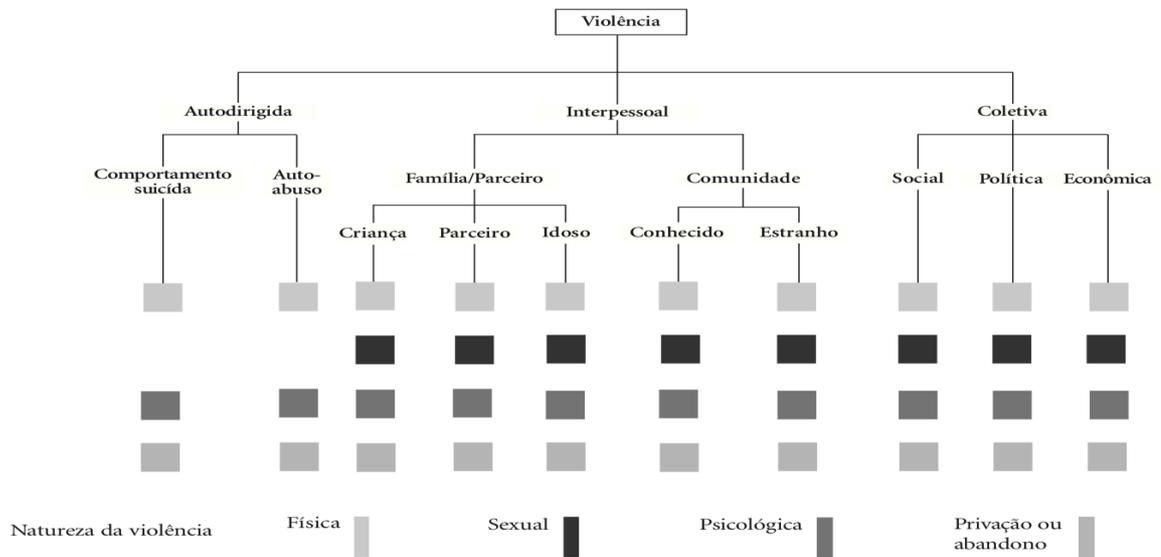
A despeito de todos os outros problemas, a “violência urbana” tem sido, para Oliven (2010), elevada no Brasil à mais importante questão nacional, e o “marginal”, protagonista principal nos crimes mais noticiados, chamados por Adorno (2015) de “crimes da delinquência”, assumiu uma posição de “bode expiatório” demonizado pelos “homens de bem”. Esses “homens de bem” não enxergam a violência a partir do ângulo do “delinquente” de classe baixa que vive nos grandes centros em meio à flagrante miséria, apreciando diariamente a opulência de poucos. Se o fizessem, poderiam “[...] encará-la como uma estratégia de sobrevivência num contexto onde as desigualdades sociais são gritantes” (OLIVEN, 2010, p. 17).

Todas essas violências e também aquelas que não foram citadas por Adorno (2015) são potencialmente causadoras de prejuízos que atingem a população nas esferas patrimonial, física e psicológica causando danos de difícil reparação e, por vezes, irreparáveis não somente na individualidade das vítimas e dos agentes da violência, mas também na de todos, de forma coletiva. Em razão disso, em 1996, a Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio Resolução WHA nº. 49.25, reconheceu a violência como um problema mundial para a saúde pública e a definiu como:

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG; DAHLBERG; MERCY; ZWI; LOZANO, 2002, p. 5).

Nessa abordagem, a violência não é tratada a partir da concepção espacial urbana ou de suas causas sociais. De forma genérica e abrangente, a OMS optou por dividir a violência em três categorias, partindo da premissa de quem a pratica. Essas categorias consideram, de acordo com Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi e Lozano (2002, p. 6), “[...] a violência que uma pessoa inflige a si mesma, a violência infligida por outra pessoa ou por um pequeno grupo de pessoas, e a violência infligida por grupos maiores”. Vejamos a figura a seguir:

FIGURA 1 – TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA PELA OMS



Fonte: Dahlberg e Krug (2007, p. 1167).

Além da categorização a partir de quem pratica, a OMS também discerniu a natureza da violência em física, sexual, psicológica e aquela provocada pela privação ou abandono, como é possível ver na Figura 1. Por meio dessa perspectiva, pode-se afirmar que a violência urbana vivenciada na realidade brasileira engloba, principalmente, aquelas categorizadas como interpessoal e coletiva.

Essas formulações têm o propósito de estabelecer critérios norteadores para integrar diferentes campos de saber e de intervenção a fim de produzir ações de combate a todas as violências e isso inclui, naturalmente, a violência urbana.

Assim, a integração entre os diferentes setores da própria saúde e com outros campos (de saberes e de intervenção), como de educação, assistência social, justiça e segurança pública, de âmbito governamental e não governamental, é concebida como necessária no desenvolvimento de uma estratégia coletiva de prevenção (PERES, ROUITI, 2015, p. 75).

Portanto, por mais que soluções simplistas não possam ser apontadas para um problema de tamanha complexidade, fica evidente a urgência de ações integradas que se ocupem primeiramente de enxergar a violência urbana a partir de uma visão mais geral, que apreciem os raciocínios oferecidos por todas as áreas do saber e que a considerem como uma das expressões da questão social que o capitalismo

contemporâneo produz (como aqui sugerido), de modo que ela possa ser, a partir de então, prevenida e combatida de maneira mais efetiva.

É inegável que a experiência de violência vivida nos centros urbanos de todo o país, além de ameaçar constantemente a integridade patrimonial e física da população, também problematiza uma ordem específica ao produzir uma forma peculiar de sociabilidade; a “sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 2010), que será esmiuçada a seguir.

2.3 SOCIABILIDADE E VIOLÊNCIA

A palavra “sociabilidade” tem origem no latim “sociabilis”. É definida como “modos de quem vive em sociedade” (FIGUEIREDO, 1913, p. 1880). De acordo com Frugoli (2007), esse termo ganhou espaço nas Ciências Sociais, mais especificamente no campo da Sociologia ou sob outro ângulo da Filosofia Social, por meio de Georg Simmel. Posteriormente, essa expressão dominou os debates da Antropologia e da Sociologia sobre os modos de vida urbana.

Simmel ofereceu um entendimento sobre o conceito de sociabilidade que Velho (2001) considera “puro” e que, por essa razão, serviu de base para outras conotações, expandindo-se, assim, para explicar os problemas do dia a dia.

Em Simmel o conceito de sociabilidade é muito preciso: é o social puro, é aquela interação que não está ligada a outras motivações, a outros interesses, que não está determinada por razões econômicas, por razões políticas ou de qualquer outra ordem. Não há interesses, se não a interação em si mesma. É quase uma forma, um tipo ideal que ele vai construir. Você pode perguntar até que ponto isso pode existir – uma situação totalmente despida de algo que seja exterior a ela (VELHO, 2001, p. 203).

A teoria simmeliana é uma importante referência na compreensão das questões enfrentadas pelas cidades modernas e seus indivíduos. Por essa razão, quadrou como um dos fundamentos utilizados pela Escola Sociológica de Chicago no início do século XX (SANTOS, 2013). Nesse período, a cidade de Chicago enfrentava uma série de problemas sociais, dentre eles, a violência, decorrentes da expansão urbana e industrial que estimularam a realização de estudos pelo Departamento de Sociologia da Universidade local de notável relevância acadêmica e social que se tornaram reconhecidos mundialmente.

No Brasil, a noção de sociabilidade tem contribuído no trabalho daqueles que têm procurado compreender o fenômeno da violência não apenas em um patamar quantitativo, mas também qualitativamente, isto é, como representação social e significado para o próprio agente promotor da violência (FRANÇA, 2019).

Na vanguarda desses estudos se encontram os trabalhos de Luiz Antônio Machado da Silva que, em suas pesquisas sobre as favelas e a criminalidade no Rio de Janeiro, passou a utilizar a expressão “sociabilidade violenta”. De acordo com ele:

[...] uma noção que tem relevância heurística por especificar (típico-idealmente) uma modalidade de coordenação de práticas sociais, nada mais. Ou melhor, há mais, e isso me interessa, porém estou longe de ser capaz de dar conta, ao menos neste momento: se a análise empírica da ‘sociabilidade violenta’ (expressão que pretende indicar que a violência física é um princípio de coordenação das práticas, e não um simples meio de obtenção de interesses relativos a valores ideais ou materiais) se sustenta, como eu acredito, ela representa enorme desafio teórico para todas as variantes da tradição da ciência social que, cada uma à sua maneira, definem ‘social’ como implicando necessariamente ‘referência de valor’ (MACHADO DA SILVA, 2010, p. 146).

Dessa forma, a “sociabilidade violenta” é um modo de vida, isto é, de sociabilidade em que a força se transforma em um princípio de coordenação das práticas, liberando-se da obediência aos fins materiais ou ideais que, em outras circunstâncias, eram meios para sua utilização, tornando-se, assim, um fim em si mesma (MACHADO DA SILVA, 2010).

Em uma tentativa de transcender o discurso dominante acerca da criminalidade violenta no Brasil nos últimos anos, Machado da Silva (2010) propõe um debate que não se limite a acreditar que a recomposição da legitimidade estatal por meio de intervenções “corretivas” resultaria na reintegração dos tecidos sociais.

O autor esclarece que, atualmente, esses tecidos estão esgarçados nos centros urbanos brasileiros, pois medidas político-institucionais não são o bastante para reorganizar as práticas de condutas dos agentes portadores da sociabilidade violenta. Portanto, acredita ser imatura qualquer proposta que atue na simples tentativa de cercear ou manipular essa forma de sociabilidade e considera, como possível alternativa, medidas capilares que operem na reconstrução da alteridade exterminada pela violência urbana.

As ideias de Machado da Silva são posicionadas por Zaluar (1999) em conjunto com autores como Misse (1995), Diógenes (1998) e Rifiotis (1997), pois todos eles

aderem a um modelo teórico societário que se distingue das demais correntes adotadas pelos cientistas sociais pesquisadores da violência. É o chamado “[...] modelo da sociabilidade violenta, que considera a violência como cerne do social ou legitimada na sociedade mais ampla” (ZALUAR, 1999, p. 3).

Em um apanhado sobre os trabalhos desenvolvidos pelos intelectuais brasileiros a respeito da criminalidade e violência no Brasil nas últimas décadas, outra citação importante feita por Zaluar (1999, p. 14) foi quanto ao pensamento desenvolvido por Tavares dos Santos, o qual

[...] tem refletido sobre a questão teórica da violência, definido como uma forma de sociabilidade na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo. Mas não seria apenas a manifestação institucional dela, pois a força, coerção e dano, em relação ao outro, enquanto um ato de excesso, presente nas relações de poder estaria seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais. Sua forma social contemporânea estaria expressa no excesso de poder que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Tavares dos Santos aproxima seu pensamento daquele que sugere a existência de uma sociabilidade violenta. Embora não tenha se apropriado desse termo, ele discorre sobre os modos de operação dessa sociabilidade que se vale do uso ou excesso da força nas relações apesar de não ter deixado claro o que ele entende por excesso (ZALUAR, 1999).

Em outra linha de pensamento, Ianni (2002) acredita que, como fenômeno histórico, as distintas formas de violências se inserem em cada período da história da humanidade como um dos padrões constitutivos “[...] no curso dos modos de organização social e técnica do trabalho e da produção, das formas de sociabilidade e dos jogos de forças sociais” (IANNI, 2002, p. 13).

Pode-se inferir, assim, que, na visão de Ianni (2002), a violência atua contribuindo com a sociabilidade de cada época e não constituindo, necessariamente, uma sociabilidade fundada em si mesma. Trata-se, portanto, da admissão da violência pela sociabilidade e não de uma sociabilidade violenta. Essa noção diverge da crença defendida e cristalizada por Machado da Silva acerca da existência de uma sociabilidade violenta que opera simultaneamente com a ordem convencional sem

qualquer oposição, pois, na interpretação de Zaluar (2012, p. 330), Machado da Silva:

[...] afirma que a sociabilidade violenta é uma cultura autônoma em relação ao que ora denomina organização estatal, ora convencional das atividades cotidianas. A sociabilidade violenta e a convencional não estariam em luta, mas conviveriam diante da inevitabilidade da primeira, já entranhada nas atividades cotidianas da população urbana pobre.

A argumentação de Machado da Silva que atesta a coexistência de duas ordens, uma institucional-legal que utiliza legitimamente a violência, e outra a violência urbana que se vale dessa sociabilidade violenta de maneira desregulada, é criticada por França (2019) justamente no que tange aos modos de operação de conduta individual que se desdobram no pressuposto desregulado uso da força. Segundo esse autor, “[...] a especificidade da sociabilidade violenta apenas pode emergir quando contrastada com outras formas de regulação moral de uso da violência” (FRANÇA, 2019, p. 96).

Sendo assim, na visão de França (2019), as peculiaridades da violência urbana experimentada na realidade brasileira atual só podem ser conhecidas quando contrastadas com outras maneiras de regulação da violência. Para isso, ele apresenta três outras ordens de legitimação do uso da força física, a fim de que se possa delas diferenciar a sociabilidade violenta.

Mas, antes, é preciso compreender a que se atribui a denominada “regulação da violência” e “uso desregulado da força física”. A regulação da força física é, portanto:

[...] uso da força física a partir de padrões de legitimação social capazes de conferir sentidos de uso inteligíveis ao agente que faz uso da violência e a terceiros, com efeito social de reprodução dos níveis de violência (sejam altos ou baixos). [...] a regulação da violência é a reprodução de padrões estáveis de uso da força física mesmo que contenham em si elementos contraditórios. Nessa definição, a regulação deve ser entendida como algo imerso em uma relação sempre ambígua de pressão por legitimidade, enquanto o uso desregulado da força física teoricamente dispensa o critério da legitimidade no curso de ação individual (FRANÇA, 2019, p. 103).

O uso desregulado da força física parece caracterizar um modelo de sociabilidade violenta nesse tempo presente, na medida em que ocorre com maior frequência, com maior intensidade e sem qualquer justificção moral, elevando inevitavelmente os índices de criminalidade, em especial, dos homicídios. Para França (2019), como já mencionado, esse não é o único tipo de uso da força física, mas se distingue quando comparado com outros por ter como característica essa desregulação.

FIGURA 2 – DIMENSÕES DA REGULAÇÃO SOCIAL DO USO DA VIOLÊNCIA

		DIMENSÃO DA LEGALIDADE	
		LEGAL	ILEGAL
DIMENSÃO DA LEGITIMIDADE	LEGÍTIMO	ESTADO (POLÍCIA; EXÉRCITO)	MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO; LINCHAMENTO; MILÍCIAS; GRUPOS DE EXTERMINIO
	ILEGÍTIMO	ESTADO (ABUSO POLICIAL, REPRESSÃO A MOVIMENTOS SOCIAIS ETC.)	“SOCIABILIDADE VIOLENTA” (GRUPOS DE TRAFICANTES)

Fonte: França (2019, p. 114).

A sociabilidade violenta ocupa, como demonstrado na Figura 2, a dimensão da ilegitimidade e da ilegalidade. Apesar de não ser a única forma de violência, sua desconexão a qualquer padrão de moralidade (como no caso dos movimentos revolucionários, linchamentos, milícias e grupos de extermínio que resguardam níveis de aceitação moral pela sociedade), provoca um mal-estar social que coloca a violência urbana no centro dos debates públicos.

Na centralidade dessa sociabilidade violenta (chamados de agentes portadores da sociabilidade violenta), estão os jovens, em especial os do sexo masculino, moradores de áreas periféricas que, segundo Zaluar (2012), ao se envolverem no tráfico de drogas ilegais têm suas práticas sociais subjetivamente transformadas na ação, pensamento e sentimento, tornando-se insensíveis com o sofrimento alheio. Esse modo de conduta se expressa nos índices de homicídios observados anualmente em toda a nação, mas, se configura em razão de uma violência estrutural que transcende as condutas individuais.

Embora as contribuições de Machado da Silva (2010) e França (2019) sejam imprescindíveis à compreensão do papel que as violências urbanas têm desempenhado na sociabilidade, a visão de Ianni (2002) é a que melhor revela o domínio do capital sobre as formas de sociabilidade de cada momento histórico que, para atender aos seus modos de produção, admite formas específicas de violência, dentre as quais se destaca, na contemporaneidade, os homicídios.

3 JUVENTUDE: ASPECTOS CONCEITUAIS, TEÓRICOS E SÓCIO-HISTÓRICOS

A percepção da juventude como um segmento a ser socialmente compreendido é relativamente recente. Embora já pudessem ser vistos, desde o início do século XX, estudos voltados à investigação desse assunto, somente nas décadas finais deste mesmo século houve uma intensificação no interesse por essa área em razão, segundo Aquino (2009), do significativo crescimento demográfico do grupo jovem em idade ativa, denominado “onda jovem”. Tal fato foi considerado positivo para o desenvolvimento socioeconômico e trouxe ascensão a esse segmento populacional.

Situada entre a infância e a fase adulta, Freitas (2005) esclarece que a juventude pode ser compreendida a partir de diversas perspectivas que a restringe a uma faixa etária, um período da vida, um grupo populacional, uma geração ou uma categoria social.

Este período, tal como genericamente definido, na sociedade moderna ocidental, começa com as mudanças físicas da puberdade (de maturação das funções fisiológicas ligadas à capacidade de reprodução), com as concomitantes transformações intelectuais e emocionais e termina, em tese, quando se conclui a ‘inserção no mundo adulto’ (FREITAS, 2005, p. 7).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da participação técnica da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em parceria com a Fundação Kellogg, elaborou um documento no ano de 1985 para implementar estratégias de promoção à saúde na adolescência (PERES; ROSENBERG, 1998). Nesse documento, além da definição da adolescência como uma fase essencialmente biológica, compreendida entre 10 e 19 anos de idade (10-14: pré-adolescência e 15-19: adolescência), a juventude foi situada entre as idades de 15 e 24 anos, correspondendo a uma categoria sociológica na qual os indivíduos são preparados para atuar socialmente como adultos no plano familiar e profissional (OMS/OPAS, 1985, apud SILVA; LOPES, 2009).

Portanto, se, nessa concepção, a adolescência faz jus a uma apreciação voltada, primordialmente, às questões biológicas e psicológicas, a juventude, por outro lado, parece ter sido entregue aos cuidados das Ciências Sociais, que têm empenhado esforços, desde o início do último século, para tentar apreender teoricamente o

conceito de juventude a exemplo da Escola de Chicago, dos estudos de Karl Mannheim, dentre outros (RUGGIERI NETO, 2012).

Nesse aspecto, a adolescência:

[...] é considerada uma etapa de transição entre a infância e a idade adulta, tendo como base as transformações puberais, de caráter biológico, que, por sua vez, desencadeariam mudanças psicológicas e sociais, até atingir a maturidade. Esta etapa do desenvolvimento humano corresponde, para a maioria daqueles que integram essa tendência, à segunda década da vida, ou seja, dos 10 aos 20 anos, sendo considerados adolescentes todos aqueles que se situarem no referido grupo etário (RUGGIERI NETO, 2012, p. 56).

A eleição dos termos adolescência ou juventude pelos diferentes campos do conhecimento é apoiada por Vicuña (1977) que, citado por Ruggieri Neto (2012, p. 59-60), atesta:

Existe um consenso geral de que o termo adolescência refere-se muito mais a um processo de maturidade biológica que transcende à área psicossocial e constitui um período durante o qual se inicia e se trata de aperfeiçoar a personalidade, o sentido da identidade, a capacidade de abstração e a adaptação harmônica ao meio social [...]. Por outro lado, a juventude é uma categoria fundamentalmente sociológica, em que as pessoas passam a fazer parte da sociedade, com plenitude de direitos e responsabilidades (transcorre entre os 15 e os 25 anos). Para identificar melhor as aparentes divergências conceituais, é necessário destacar que o termo adolescência aparece mais ligado à prática médica e da saúde, enquanto o conceito de juventude se refere muito mais ao cumprimento da etapa de integração social da pessoa.

Nessa mesma linha de pensamento, Freitas (2005) afirma que, quando se fala em processos ligados à puberdade, as características comportamentais provocadas pelas mudanças experimentadas e as oscilações emocionais, a utilização do termo adolescência é mais adequada, ao passo que, quando o foco recai sobre a categoria social juvenil como um segmento populacional, atores no espaço público ou geração no contexto histórico, as expressões jovens/juventude são mais empregadas.

Outro fator que precisa ser ponderado é a abrangência da juventude quando comparada com a adolescência. Conforme mencionado, A OMS dividiu a adolescência em duas fases, dispondo as idades de 10 a 14 anos na pré-adolescência e de 15 a 19 anos na adolescência propriamente dita. De acordo com essa definição, a adolescência em si representa apenas quatro anos na vida do indivíduo, enquanto a juventude engloba o período da adolescência e se estende até os 24 anos de idade, correspondendo a um período da vida de quase dez anos.

Mesmo em abordagens que utilizam idades diferentes em suas distinções, observa-se que a juventude majoritariamente aporta uma quantidade de anos superior aos da adolescência, normalmente, englobando-a. Para dissolver qualquer impasse nesse sentido, a contribuição de Ridenti (2000) se mostra assertiva, pois, abrindo mão das classificações etárias e sem limites precisos de idade e tempo, o autor afirma que a juventude abrange grupos e classes sociais em todo o período da adolescência mais os anos iniciais da maturidade.

Apesar de concordarem com a importância de se analisar a adolescência e a juventude de formas distintas, Scherer e Gershenson (2016) acreditam em uma concepção que transponha a etapa cronológica e aprecie as juventudes em suas experiências, partindo de um prisma dialético que respeite suas singularidades e pluralidades e a considere uma construção social.

Freitas (2005) contempla primordialmente as fases da vida ao reconhecer a juventude na sociedade moderna ocidental como sendo um período que se inicia pela maturação da capacidade reprodutiva (puberdade) e as concomitantes mudanças intelectuais e emocionais. Explica que essa fase se conclui com a inserção do jovem no mundo adulto, o que compreende o término dos estudos, viver do próprio salário, possuir a própria moradia e por ela ser responsável e, por vezes, casar e ter filhos.

Ao longo dos anos, essa fase da vida tem se prolongado em razão do acirramento dos modos de existência na sociedade capitalista, como o aumento no tempo da formação profissional, aumento da competição no mundo do trabalho e escassez de empregos, o que tem tornado os jovens dependentes do núcleo familiar por um período maior, ao mesmo tempo em que são vistos como incapazes de decidir sobre o próprio futuro (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2007).

Embora hoje existam inúmeras correntes teóricas em quase todas as áreas das Ciências Humanas e Sociais sobre a adolescência e a juventude, compatibilizando-as ou diferindo-as, nota-se, pela observação histórica, que nem sempre foi assim. Houve uma época em que essas etapas não eram consideradas. Aliás, nem mesmo a infância era vista como digna da apreciação que recebe hoje. Desse modo, as especificidades das primeiras fases da vida não eram estudadas tampouco teorizadas. Assim, para que seja possível compreender a juventude hoje, é

imprescindível a análise do seu desenvolvimento desde o surgimento até a contemporaneidade.

3.1 HISTÓRIA E CONCEPÇÕES TEÓRICAS DA JUVENTUDE

A crença presente no senso comum hodierno, a respeito das fases da vida como infância, adolescência, juventude, meia-idade e velhice, é, de acordo com Pais (1990), uma construção social própria desse momento civilizatório. A noção que se tem hoje sobre juventude não corresponde à mesma que se tinha no passado e possivelmente se modificará no futuro. O autor esclarece, ainda, que esse conceito é formulado em razão de circunstâncias econômicas, sociais e políticas, estando sujeito a transformações.

Por mais que sejam comuns atualmente, as fases da vida estavam restritas, na Idade Média, aos tratados pseudocientíficos, em que as terminologias infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e senilidade apareciam de maneira ainda bem abstrata (ARIÉS, 1986).

Considerada uma etapa intermediária entre a infância e a vida adulta, o surgimento da juventude está ligado ao próprio reconhecimento da infância como a primeira etapa da vida que, de acordo com Ariés (1986), ocorreu, no século XVII, a partir da difusão do termo em francês “petit enfant”, que significa criança pequena, correspondendo ao significado atribuído atualmente à infância.

Ainda compreendida de maneira muito abrangente, somente no século XIX a infância foi subdividida e os seus primeiros anos ganharam a nomenclatura na França “bébé” emprestada do inglês “baby”. Porém a imprecisão com relação às categorias adolescência e juventude ainda persistia, pois a ideia de juventude, atribuída no século XVIII a todo o período de vida entre a infância e a fase adulta e exaltada em razão da virilidade e força, foi sobrepujada no século XX com a emergência do conceito de adolescente (ARIÉS, 1986).

Proveniente do latim “adolescere”, que significa crescer, o termo “adolescência” foi oficialmente inaugurado como um estágio do desenvolvimento humano em 1904 pelo psicólogo e educador norte-americano Stanley Hall. A partir de então, as

características específicas da adolescência começaram a ser socialmente reconhecidas, embora sempre tenham existido por serem inerentes aos seres humanos (SCHOEN-FERREIRA; AZNAR-FARIAS; SILVARES, 2010).

Para Pais (1990), foram os problemas sociais gerados em cada uma das fases da existência humana que as distinguiram e as elevaram a categorias a serem decifradas. De acordo com o autor, ainda que a puberdade seja um processo biológico universal, a adolescência só começou a ser popularmente encarada em razão dos conflitos e tensões ligados a ela.

Apesar disso, no que se refere à juventude, percebe-se, no século XX, um protagonismo não apenas em razão dos problemas etários, mas também por conta da posição sociocultural assumida por esse grupo nos países ocidentais desenvolvidos, a denominada “cultura jovem” (HOBBSAWN, 1995). O contexto histórico desse período forjou mudanças na sociedade que transformaram completamente a noção que se tinha sobre juventude.

Hobsbawm (1995) aponta três grandes novidades trazidas pela exaltação da cultura juvenil. A primeira delas diz respeito à visão que se passou a ter da juventude como um estágio de desenvolvimento pleno e desejável do ser humano, de modo que, a partir dos 30 anos a vida, foi vista em declínio e desinteressante. Altamente beneficiada por essa ideia, a indústria lucrou fortemente com a venda de cosméticos. Apesar disso, a realidade mostrava que o poder, a influência e a riqueza ainda se concentram nas mãos dos mais velhos. Prova disso era que os governos eram comandados, em sua maioria esmagadora, por homens com mais de 40 anos.

Outra novidade, a segunda, foi o domínio da cultura juvenil sobre as “economias de mercado desenvolvidas”. Isso porque a massa jovem passou a ter poder de compra e era adepta a essa cultura que trazia novas marcas e experiências. Associadas a isso, as inovações tecnológicas ofereciam, aos jovens, vantagens irrefutáveis sobre os grupos etários mais conservadores e menos adaptáveis. As novas tecnologias inverteram os papéis e os filhos passaram a dominar assuntos desconhecidos para os pais (HOBBSAWM, 1995).

A terceira peculiaridade apontada por Hobsbawm (1995) foi o internacionalismo da cultura jovem urbana. O “blue jeans” e o “rock” foram símbolos desse movimento ao passo que representavam a juventude “moderna” e até certo ponto revolucionária

daquela época. Nessa conjuntura, o estilo de vida norte-americano se hegemonizou por meio da música, do cinema, da moda e dos itens de consumo em geral.

A partir da segunda metade do século XX, o espaço dos jovens na sociedade estava consolidado e uma maior autonomia em frente aos sistemas tradicionais, como a família e o trabalho, havia sido conquistada. “De atores relegados da história, os jovens passaram a ser os depositários da confiança de que ‘nada será como antes’” (ENNE, 2010, p. 23). Nessa mesma época, um novo estilo de mobilização e contestação foi inaugurado por parte da juventude e passa a ser visto como subcultura ou contracultura devido ao surgimento de movimentos “hippies” e de organizações políticas estudantis (SCHOEN-FERREIRA; AZNAR-FARIAS; SILVARES, 2010).

De forma conexa a esse aumento de autonomia e liberdade, inclusive sexual, nas décadas de 1980 e 1990, houve uma explosão das taxas de natalidade, de modo que o século atual foi inaugurado com um grande e inédito número de jovens compondo a massa populacional. Eram chamados de “onda jovem”.

Porém o cenário econômico adverso, desafios no mundo do trabalho, problemas sociais e urbanos, valores sociais em queda, falta de perspectivas e o rompimento com as instituições tradicionais levaram, em um primeiro momento, crianças e adolescentes a se tornarem sujeitos de direito dignos da proteção do Estado (SCHOEN-FERREIRA; AZNAR-FARIAS; SILVARES, 2010). Em um momento posterior e mais recente da realidade brasileira, também os jovens. Isso porque, segundo Freitas (2005), a juventude passou a compor um cenário de preocupação social quando problemas relacionados com sua entrada no mundo do trabalho, a interação social decorrente da exclusão provocada pela crise por falta de empregos e o aumento da violência provocaram dificuldades em se construir um projeto de vida.

O surgimento e consolidação da juventude, como um segmento social tem inspirado a concepção de perspectivas analíticas que buscam apreender esse fenômeno por meio de novos olhares. León (2005, p. 15) aponta quatro delas denominando-as: “[...] das gerações e classes de idade, os estilos de vida juvenis, os ritos de passagem, e as trajetórias de vida e novas condições juvenis”.

Em linhas gerais, a corrente teórica que qualifica a juventude como geração e classes de idade preocupa-se em traçar as regularidades físicas e subjetivas dos nascidos em um determinado tempo cronológico, a fim de delinear identidades geracionais (LEÓN, 2005). Na elucidação da segunda concepção dos estilos de vida juvenis, Leon (2005), reporta-se a Giddens (1996) e Anleo (2001), para afirmar que existem estilos propriamente juvenis de ser e fazer que representam as mudanças que estão sendo experimentadas por esses sujeitos na formação de suas identidades individuais, coletivas ou geracionais.

A perspectiva analítica que estabelece os ritos de passagem infante/adolescente/juvenil institui um antes e depois em cada uma dessas fases com a existência de obrigações e direitos que variam de acordo com a camada social em que estão inseridos. A quarta concepção apontada por León (2005) combina “trajetória de vida” e “novas condições juvenis”. Esta se importa com as transformações socioeconômicas e culturais que atingem toda a sociedade, conferindo novas formas de ver a etapa juvenil e a categoria juventude, tradicionalmente compreendida em sua construção sócio-histórica. Por sua vez, a noção de trajetória de vida “[...] nos remete ao trânsito de uma situação de dependência (infância) a uma situação de emancipação ou autonomia social” (LEON, 2005, p. 17).

Existem também as abordagens desenvolvidas pela literatura com o propósito de contribuir com a elaboração de políticas públicas voltadas para os jovens. Krauskopf, citada por Abramo (2005), sistematizou as que têm sido formadas na América Latina nos últimos anos em quatro tipos.

A primeira delas, por meio dos “problemas” típicos dessa fase, como drogas, delinquência etc., entende a juventude como uma “fase problemática”; a segunda, por meio da concepção de transitoriedade e conseqüente necessidade de um esforço coletivo de preparação do jovem para a vida adulta, é vista como uma “fase preparatória”; a terceira vislumbra os jovens como atores estratégicos do desenvolvimento, atribuindo-lhes o dever de responder às inovações tecnológicas e transformar as forças produtivas; a a quarta, em decorrência de um movimento de reconhecimento de direitos da juventude iniciado na década de 1990, enxerga-a como “cidadã” e percebe os jovens como “sujeitos de direitos” (ABRAMO, 2005).

Além das mencionadas, existem outras inúmeras produções científicas que têm empenhado esforços na análise da juventude, todavia muitas delas se equivocam ao fazer essa análise “[...] por meio da reprodução de tendências múltiplas que podem levar a concepções homogeneizadoras, sanitizadoras ou adultocêntricas, ocultando pluralidades e singularidades desse segmento social” (SCHERER, 2018, p. 49).

Para Scherer (2014), essa fase não comporta homogeneidade e por isso precisa ser analisada de forma heterogênea. Assim, a utilização do termo “juventudes”, no plural, é para o autor o mais adequado para designar os diversos segmentos juvenis existentes. Alinhados a esse pensamento, estão Esteves e Abramovay (2007, p. 21) que afirmam:

[...] não existe somente um tipo de juventude, mas grupos juvenis que constituem um conjunto heterogêneo, com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades. Nesse sentido, a juventude, por definição, é uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo etc.

Do mesmo modo, não se pode compreender as juventudes, nem mesmo analiticamente, de forma desarticulada da totalidade social, sem incidir no risco de reproduzir tendências pós-modernas de fragmentação do real, que permitem apenas uma visão superficial da realidade em que vivem as juventudes (SCHERER, 2018). Logo, para entender a realidade da categoria juvenil no Brasil, um perpasso sobre as políticas públicas e outros fatores que compõem a visão que se tem sobre as juventudes nesta sociedade precisa ser analisado. Por essa razão, é feita a opção, neste trabalho, por se utilizar o termo juventudes e sua compreensão no âmbito social.

3.2 JUVENTUDES E A REALIDADE BRASILEIRA

O desenvolvimento histórico brasileiro, na análise de Marini (2000), revela a junção da superexploração e da concentração de riquezas típica do capitalismo periférico latino-americano. Por essa razão, o capitalismo desses países é deformado, se comparado com o de países desenvolvidos. Para Scherer e Gershenson (2016), essa dinâmica metabólica provoca, inevitavelmente, um forte impacto nas

juventudes brasileiras que sofrem com a precarização do mundo do trabalho, com as dificuldades de acesso ao ensino, com a pobreza e com as violências decorrentes de toda essa conjuntura.

Ainda Scherer e Gershenson (2016) defendem que, para romper com tais paradigmas, não resta outro caminho senão o do reconhecimento e materialização de direitos. Todavia, o que se percebe a partir de uma breve observação empírica da realidade, é que, apesar de pontuais avanços, ainda há um longo percurso a ser trilhado nesse sentido. Para Abramo (2005, p. 22):

[...] pode-se dizer que tal processo apenas se inicia no nosso país; acreditamos, no entanto, que esta tem sido a perspectiva mais profícua para avançar no estabelecimento de políticas universais que atendam, da forma mais integral e ao mesmo tempo diversificada, às necessidades dos jovens, assim como às suas capacidades de contribuição e participação.

Discorrendo sobre o recente e inacabado processo de consolidação de direitos das juventudes no Brasil, Abramo (2005) explica que até os anos de 1970, essa categoria era vista como problematizadora da continuidade e da transformação social e que somente os estudantes eram considerados como símbolo da juventude.

Os jovens estudantes eram tachados como agentes da modernidade, indispensáveis ao desenvolvimento econômico, político e social do país, ao mesmo tempo em que eram criticados e rejeitados pelos sistemas sociais, morais, educacionais, culturais e políticos já implantados. Eram reconhecidos pelo Estado por meio de políticas públicas educacionais e de formação direcionadas em geral às classes média e alta ou por meio de medidas preventivas e restritivas aos transgressores da moralidade e participantes de movimentos políticos. Os jovens de classe baixa contavam com algumas poucas políticas de suporte à inserção no mundo do trabalho e mais enfaticamente eram alvos de medidas de prevenção e punição da marginalidade (ABRAMO, 2005).

Nas décadas finais do último século, uma mudança nas categorias juvenis é observada no país por conta do engajamento político dos jovens, sobretudo dos que viviam nas capitais, durante e após o período da ditadura militar. Sobre esse período, Dantas Júnior (2008, p. 79) esclarece o papel das juventudes ao alegar que

[...] imersos na ditadura e na reconstrução democrática da nova república, os jovens foram rebeldes e revolucionários, mas também preferiram "ficar na sua"; alguns lutaram pela democracia, outros sequer souberam o que era isso; alguns protestaram, outros apenas buscaram seu emprego; uns

tiveram acesso à educação de qualidade, outros nunca sentaram num banco escolar.

Referindo-se à década de 1980, Bocayuva (2008) menciona o diálogo existente entre os protestos popular, estudantil, negro e feminista que se uniam em lutas cívicas por democracia, trabalho e renda, contribuindo com a radicalização do Estado Democrático, ao mesmo tempo em que demandavam por direitos. O autor afirma ainda que

[...] as lutas e conflitos afirmativos, parciais e locais foram se intensificando, ao mesmo tempo em que foi se desdobrando a transição para a democracia. O reconhecimento formal de direitos se materializou em estatutos e políticas de ação afirmativa, nas quais os temas das diferenças de geração, etnia e gênero se mesclavam com questões da desigualdade de classe e região, na cidade e no campo (BOCAYUVA, 2008, p. 62).

Nesse cenário, foi promulgada a Constituição Federal (CF) de 1988 que, apesar de não trazer em seu texto, nesse primeiro momento, menção direta às juventudes, dá “absoluta prioridade” às crianças e adolescentes no art. 227, alinhando o ordenamento jurídico brasileiro às convenções internacionais vigentes à época.

Uma série de leis geracionais passam a ser criadas a partir de então: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o Estatuto do Idoso em 2005 e o Estatuto da Juventude (Ejuve) em 2013. A primeira delas – a Lei do ECA –, conforme mencionam Gregori e Veronese (2018, p. 148),

[...] reforçou alguns preceitos já determinados pela Constituição de 1988, como a proteção integral de crianças e adolescentes e a prioridade na formulação de políticas públicas na destinação de recursos da União e no atendimento de serviços públicos.

O ECA positivou que se considera criança para fins de direito pessoa até os 12 anos de idade e adolescente dos 12 aos 18 anos incompletos. A partir dos 18 anos se inicia a maioridade e a proteção oferecida pelo Estatuto se encerra (BRASIL, 2018). Em seu texto, a lei também não se refere à juventude e, portanto, não contempla toda a sua abrangência.

Antes da criação do ECA, as crianças e adolescentes contavam com uma legislação específica, chamada Código de Menores, criado em 1927 e reeditado em 1979, de forte caráter moralizador. Embora o enfoque do ECA seja a criança e o adolescente, ele representou avanços ao assegurar garantias às categorias juvenis no período de sua cobertura, isto é, até os 18 anos, reconhecendo-os, finalmente, como sujeitos de direitos.

Porém, a problemática não está na restrição etária do ECA, mas no tardio reconhecimento de direitos ao amplo segmento juvenil por meio de mecanismos próprios. Somente em 2003, com a criação da Política Nacional da Juventude (PNJ), que estabeleceu, em 2005, a Secretaria Nacional da Juventude, as demandas juvenis ganharam força (GREGORI; VERONESE, 2018). Os debates a respeito da criação desta política seguiram a faixa etária de 15 a 29 anos estabelecida pela Associação Ibero-americana de Juventude. Esse foi um passo importante para que as juventudes passassem a ser “[...] reconhecidas como sujeitos de direitos que necessitam de ações específicas para atendimento de suas demandas por seguranças na realidade brasileira” (SCHERER, 2014, p. 5).

Pelo retardamento no reconhecimento de direitos específicos para as juventudes, o Guia de Políticas Públicas de Juventude do Governo Federal, publicado em 2006, atestou que

Os jovens com idade superior a 18 anos eram atendidos por políticas voltadas para a população em geral e as políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, cujo foco era o jovem em situação de risco social (BRASIL, 2006, p. 6).

No ano de 2010, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 65, o termo juventude finalmente foi inserido no texto constitucional, no art. 227, e os jovens passaram a usufruir, em conjunto com as crianças e os adolescentes, da proteção da família, da sociedade e do Estado (BRASIL, 2018). A EC nº 65/10 estabeleceu ainda a criação do Estatuto da Juventude e do Plano Nacional de Juventude (BRASIL, 2018).

Assim, o Estatuto da Juventude, publicado em agosto de 2013, considerou legalmente como juventude a faixa etária entre 15 a 29 anos de idade, instituiu os direitos dos jovens, estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação de políticas públicas para a juventude e criou o Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve) (BRASIL, 2013). Esse documento legal significou, na visão de Castro e Macedo (2019, p. 1227), “[...] o principal marco legal das políticas e direitos da juventude brasileira”.

Gregori e Veronese (2018) destacam que, no que se refere à interseccionalidade, o Estatuto da Juventude representa grande avanço, se comparado com o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois o Ejuve, publicado em 2013, trouxe um diálogo sobre questões, como gênero, raça e classe, que ainda não eram amplamente debatidas

no contexto histórico e social em que foi promulgado o ECA e que, portanto, não o constituíram.

Além de instituir o Estatuto da Juventude, a Lei nº 12.852/13 também determinou a criação do Sinajuve (BRASIL, 2013), que foi regulamentado pelo Decreto nº 9.306/18, com o objetivo de constituir uma forma de articulação e organização entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e a sociedade civil para fins de promoção de políticas públicas voltadas para a juventude (BRASIL, 2018).

O arcabouço jurídico existente hoje torna pertinente a afirmação de Ruggieri Neto (2012, p. 129) de que, “Partindo de um olhar histórico, verifica-se uma evolução do tratamento político da juventude, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos”. Porém, embora concordem com essa visão, Scherer e Gershenson (2016, p. 165) chamam a atenção para o fato de que:

[...] apesar de tais avanços históricos, a proteção social voltada para as juventudes pode carregar consigo uma lógica de (des)proteção, ou seja, as ações concretas que visam à proteção podem também impactar na desproteção enquanto ações fragmentadas, pontuais, preconizadas e que visam, unicamente, ao fortalecimento da lógica do capital.

Esse contexto de (des)proteção denunciado por Scherer e Gershenson (2016) tem como raiz a forma como acontece a dinâmica metabólica capitalista na sociedade brasileira, cujos efeitos são a violação de direitos e acentuação das manifestações da questão social, fato vivenciado cotidianamente pelas juventudes.

O período atual de intensa crise econômica, social e política em que o conservadorismo e neoliberalismo abalam as bases do Estado democrático de direito brasileiro, a fim de beneficiar os interesses expansionistas do capital e sua sociabilidade decorrente, radicalizando, assim, a questão social, pode provocar consequências nefastas para as juventudes (YAZBEK; DEGENSZAJN; PAZ, 2019). Isso porque representa um enfraquecimento das poucas e recentes conquistas em políticas públicas voltadas para esse segmento.

Esse movimento tende a afetar mais drasticamente as categorias juvenis, uma vez que, de modo geral, por sua condição de maior vulnerabilidade social, sobretudo os de camadas populares, já sofrem com a insuficiência de um conjunto de características, recursos e habilidades sem os quais se torna inadequado e difícil lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade, distanciando-as, assim, do

desejável bem-estar e acentuando as chances de deterioração da vida desses atores sociais (VIGNOLI, 2001, apud ABRAMOVAY, 2002).

Desse modo, de acordo com Cara e Gauto (2007), pode-se dizer que as juventudes no Brasil têm enfrentado dois grandes desafios nas últimas décadas: o primeiro diz respeito ao acesso ao mundo do trabalho que, apesar de atingir diversos segmentos da sociedade, acaba sendo mais rigoroso com essa categoria; e o segundo é a violência, presente majoritariamente entre os jovens, principais vítimas.

Sendo assim, “[...] se o ingresso no mercado de trabalho se configurou como uma preocupação clássica dos jovens, as questões relativas à violência constituem suas preocupações contemporâneas” (CARA; GAUTO, 2007, p. 177). A vulnerabilidade dessa categoria se evidencia nos índices que apontam que tão grande quanto as taxas de desemprego é a violência que os atinge, como destaque, os homicídios.

3.3 O “JUVENICÍDIO” NO CONTEXTO BRASILEIRO

De acordo com a Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil referente ao ano de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida de uma pessoa nascida no ano de 2017 é, em média, 76 anos. Em condições normais, essa é, portanto, a previsão da quantidade média de anos de vida que os bebês que nasceram no país naquele ano irão viver até morrerem idosos. Implícitas nessa probabilidade, estão as fases pelas quais esses seres humanos irão passar e, conseqüentemente, os desafios que terão que ser superados em cada uma delas para que não deixem de existir prematuramente e a expectativa de duração dessas vidas se concretize.

Dentre esses desafios, estão os homicídios. A esse respeito, o Atlas da Violência, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), também no ano de 2017, mostrou que, em 2015, um total de 59.080 pessoas foi vítima de homicídio no Brasil, o que equivale a 28,9 mortes para cada 100 mil habitantes (IPEA, 2015).

TABELA 1 – PERCENTUAL DE HOMICÍDIOS POR FAIXA ETÁRIA NO BRASIL EM 2015

Faixa etária =	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	17,5%	53,8%	49,9%	40,8%	31,5%	21,6%	13,5%	7,5%	4,4%	2,3%	1,4%	0,8%	7,7%
Feminino	6,1%	14,9%	13,0%	10,6%	8,0%	5,1%	3,0%	1,7%	0,8%	0,4%	0,3%	0,2%	0,8%
Total	13,2%	46,8%	43,7%	34,6%	25,4%	16,6%	10,0%	5,5%	3,1%	1,6%	0,9%	0,6%	4,7%

Fonte: Ipea (2015, p. 8).

Segundo o Ipea (2015), existe uma concentração de 47,8% do total das mortes na idade de 15 a 29 anos do sexo masculino. Esse indicador é ainda mais emblemático entre os homens de 15 a 19 anos, atingindo a marca dos 53,8% (IPEA, 2015), conforme mostra a Tabela 1, acima. Os jovens, sobretudo, os do sexo masculino, são, portanto, as principais vítimas de homicídio e, apesar de esse fenômeno apontar uma violência social, tal tema não tem sido tratado com prioridade pela sociedade e nem pelo Estado brasileiro (COSTA; SCHENKER; NJAINE; SOUZA, 2017).

Pelo contrário, a morte de jovens negros, pobres e habitantes das margens urbanas tem sido comemorada na realidade brasileira contemporânea, em razão de um pensamento coletivo reproduzido pelo Estado e pela mídia, e endossado pela população, de que essas pessoas devem morrer por serem a objetificação do mal, contra o qual se deve lutar em defesa da ordem e da sociedade (BARROS; BENICIO; SILVA; LEONARDO; TORRES, 2017).

Para designar o fenômeno do exponencial número de mortes de jovens por meio de homicídios, foi cunhado, pelo professor e pesquisador mexicano Valenzuela (2016, p. 231, tradução nossa), o termo “juvenicídio” que, de acordo com ele, representa um “[...] processo que implica uma condição persistente que custa a vida de dezenas de milhares de jovens do México, centenas de milhares na América Latina e se estende por toda a Europa”.¹

Esse termo, “[...] ilustra a condição de mortalidade juvenil, provocada pela dinâmica societária contemporânea que desestabiliza vidas de jovens em todo globo, especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico” (SCHERER, 2018, p. 11-12), como é o caso do Brasil.

¹ “[...] proceso que implica una condición persistente que ha costado la vida de decenas de miles de jóvenes de México, a cientos de miles en América Latina y se ha extendido por Europa”.

De acordo com Melo, Silva e Garcia (2017), na particularidade brasileira, estudos têm demonstrado que além, de questões individuais, fatores, como desemprego, baixa escolaridade, pobreza e desigualdades sociais, estão diretamente ligados a essa violência letal.

São mortes predominantemente de homens negros que ocorrem em espaços públicos, relacionadas com a criminalidade e promovidas, igualmente, por agentes do sexo masculino (ROUTTI; MASSA; PERES, 2011). Cara e Gauto (2007) destacam que as vítimas e os autores desses homicídios possuem, de modo geral, o mesmo perfil.

No tocante às unidades federativas, onde o “juvenicídio” mais acontece, nota-se uma heterogeneidade. Estados do Sudeste, que tinham altos índices de homicídios de jovens, têm apresentado uma queda, enquanto outros, principalmente das regiões Norte e Nordeste do país, tiveram elevação substancial de seus percentuais nos últimos anos. É o caso, por exemplo, dos Estados de São Paulo e Espírito Santo, que têm conseguido, gradativamente, reduzir suas taxas de homicídio ao passo que Estados como Rio Grande do Norte e Sergipe têm experimentado um salto em seus números, como é possível ver na Tabela 2 (IPEA, 2018).

TABELA 2 – NÚMERO DE HOMICÍDIOS DE JOVENS POR UNIDADE FEDERATIVA

	Número de Homicídios											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	27251	26489	27880	28267	28562	27930	30609	30689	32436	31264	33590	23,3%	7,4%
Acre	85	72	76	78	74	73	101	119	111	105	194	128,2%	84,8%
Alagoas	980	1102	1142	1115	1287	1321	1231	1313	1243	1049	1079	10,1%	2,9%
Amapá	128	114	141	108	168	122	164	147	162	165	233	82,0%	41,2%
Amazonas	428	433	481	540	634	791	732	659	678	809	782	82,7%	-3,3%
Bahia	1947	2160	2994	3427	3571	3221	3662	3338	3553	3559	4358	123,8%	22,5%
Ceará	941	1066	1131	1196	1494	1568	2329	2705	2831	2450	2102	123,4%	-14,2%
Distrito Federal	399	431	492	523	452	493	517	465	453	382	409	2,5%	7,1%
Espírito Santo	982	1008	1113	1164	1036	1005	969	985	958	830	707	-28,0%	-14,8%
Goiás	825	849	971	977	1088	1201	1518	1598	1568	1618	1675	103,0%	3,5%
Maranhão	527	623	714	775	837	820	952	1171	1311	1257	1212	130,0%	-3,6%
Mato Grosso	427	368	428	469	462	474	544	541	636	529	516	20,8%	-2,5%
Mato Grosso do Sul	315	340	345	354	292	307	291	265	322	264	274	-13,0%	3,8%
Minas Gerais	2408	2344	2204	2062	1956	2250	2512	2595	2573	2378	2513	4,4%	5,7%
Pará	1185	1263	1635	1717	1935	1758	1799	1785	1821	1936	2266	91,2%	17,0%
Paraíba	458	461	561	710	834	915	901	893	869	828	699	52,6%	-15,6%
Paraná	1706	1760	1914	2078	1970	1786	1870	1538	1473	1471	1574	-7,7%	7,0%
Pernambuco	2616	2698	2621	2281	1977	1928	1815	1709	1881	2143	2512	-4,0%	17,2%
Piauí	240	186	187	205	195	223	269	329	392	328	367	52,9%	11,9%
Rio de Janeiro	4076	3652	3092	2841	3020	2409	2397	2693	3027	2761	3386	-16,9%	22,6%
Rio Grande do Norte	234	314	402	455	439	596	649	883	1002	939	1129	382,5%	20,2%
Rio Grande do Sul	980	1137	1199	1081	983	1018	1149	1078	1323	1391	1608	64,1%	15,6%
Rondônia	257	210	210	231	226	187	230	212	229	261	261	1,6%	0,0%
Roraima	46	47	38	52	52	39	70	78	56	77	92	100,0%	19,5%
Santa Catarina	321	328	406	429	380	389	407	369	402	442	475	48,0%	7,5%
São Paulo	4285	3135	2948	2940	2671	2505	2875	2552	2751	2333	2017	-52,9%	-13,5%
Sergipe	334	294	313	324	351	371	474	520	623	716	869	160,2%	21,4%
Tocantins	121	94	122	135	178	160	182	149	188	243	281	132,2%	15,6%

Fonte: Ipea (2018, p. 37).

Um recorte importante, no caso dos homicídios que ocorrem no Brasil, é étnico-racial. Jovens pretos compõem a maior parte dos mortos, seguidos por pardos e brancos. Cara e Gauto (2007, p. 179) atestam que:

Na população branca a taxa é de 20,6 em 100 mil habitantes, na população negra é de 34 em 100 mil, isso é, a proporção de vítima de homicídio entre a população parda ou preta é 65,3% superior à branca. E se no conjunto da população a vitimização do negro já é severa, entre os jovens de 15 a 24 anos o problema agrava-se ainda mais. A taxa de homicídio de jovens negros (68,4 em 100 mil) é 74% superior à taxa dos jovens brancos (39,3 em 100 mil), o que mostra que o problema do homicídio juvenil atinge majoritariamente os jovens homens, negros e moradores de grandes cidades, em especial de periferias.

O principal gestor dessa dinâmica homicida que mata jovens do sexo masculino, pobres e negros é o tráfico de drogas. Estudos demonstram que “O crescimento dos óbitos por homicídios é mais evidenciado nas cidades que possuem maior inserção do tráfico de drogas” (PORTELLA; ARAÚJO; OLIVEIRA; CHAVES; ROCHA; OLIVEIRA, 2019, p. 632).

Conforme explicam Faria e Barros (2011), esses jovens são cada vez mais precocemente aliciados pela economia ilegal do tráfico de drogas, à qual voluntariamente aderem em razão da escassez de escolhas de outros modos de vida. Nesse contexto, o tráfico se apresenta como um mercado extremamente lucrativo e com possibilidade de inserção para jovens moradores de áreas vulnerabilizadas pela degradação das formas de trabalho e ausência de políticas públicas (SCHERER; NUNES, 2018).

Por meio do tráfico, abre-se para os sujeitos a oportunidade de serem incluídos neste sistema capitalista que os excluíram economicamente, negando-lhes condições mínimas de sobrevivência, e/ou não lhes oferecendo possibilidades de fazer frente ao apelo consumista estimulado pelas políticas neoliberais (FARIA; BARROS, 2011, p. 539).

O preço da inclusão promovida pelo narcotráfico é alto. Muitas vezes, a própria vida. Nesse ponto, uma crítica de Machado da Silva (2004) se faz relevante, pois o autor desmonta o pensamento hodierno de que a iniciativa criminosa se dá por conta do seu baixo “custo da oportunidade”. Na verdade, o contrário é demonstrado pelas pesquisas que apontam os altos riscos assumidos por aqueles que praticam atividades ilegais.

O uso excessivo da força é o maior indicador da sociabilidade violenta adotada pela criminalidade no contexto brasileiro, isso porque, ao agirem à margem dos poderes

reguladores estatais, os grupos criminosos se autorregulam por meio de sanções aos infratores de suas regras, dentre as quais a execução é a mais frequente e se evidencia nas altas taxas de homicídios em que, como já observado, predominam os jovens (FRANÇA, 2015).

Outro importante agente homicida de jovens é o Estado. As políticas de repressão e combate ao narcotráfico têm seguido uma lógica intervencionista que resulta em verdadeiros conflitos bélicos, cujo saldo é um significativo número de mortos em que se podem incluir pessoas ligadas ao tráfico, moradores das áreas onde esses episódios acontecem e também policiais (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, apud SCHERER, 2018). Longe das ruas, os que se encontram encarcerados, debaixo da tutela estatal, também não estão a salvo, tendo em vista que, só no ano de 2017, “Presídios localizados no Amazonas, Roraima, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo foram palcos de um massacre que resultou em 131 mortes, conseguindo ultrapassar até mesmo o número de mortos no massacre do Carandiru” (MENEZES NETO; BEZERRA, 2018, p. 474).

Nota-se, por meio dos estudos desenvolvidos por Waiselfisz (2014), que a forma pela qual o “juenicídio” predominantemente acontece é por meio do uso de armas de fogo. Dados do Mapa da Violência mostram que 58% das mortes que ocorreram no ano de 2016, com o uso dessas armas, foram de pessoas entre 15 e 29 anos de idade. Logo, além de as vítimas possuírem um perfil específico, resta claramente demonstrado como essas mortes ocorrem.

As informações fornecidas pelas pesquisas e estudos desenvolvidos na temática da violência letal expõem a degradação social e comunitária gerada pela dinâmica metabólica do capital vivenciada na realidade brasileira atual, que produz um ciclo de exclusões e não reconhece as vítimas como indivíduos sujeitos de direitos. Conforme denuncia Scherer (2018), trata-se de uma lógica produzida e reproduzida pelo capitalismo moderno, que descarta a vida daqueles que não se encaixam ao seu modo de produção, considerados “inúteis”. Neste caso, os jovens, pobres e negros das regiões periféricas das cidades.

Assim, a violação de direitos básicos, reconhecidos constitucionalmente como educação, habitação, saúde e o direito à vida com dignidade, materializam a questão social, que é sobreposta por uma violência letal. Esse fato delata a gravidade e a crueldade produzidas pelas desigualdades no país. Ainda distantes de

uma solução que trate plenamente a complexidade desse fenômeno, Santos, Oliveira, Paiva e Yamamoto (2012) sugerem, além de políticas sociais, investimentos em pesquisas e intervenções que contribuam com o fornecimento de técnicas, instrumentos e subsídios para atuar em conformidade com os direitos humanos, na promoção da cidadania e protagonismo das categorias juvenis no enfrentamento às desigualdades.

4 JUVENTUDES E HOMICÍDIO DE JOVENS NO ESPÍRITO SANTO

Tendo em vista o recorte territorial feito neste ponto da pesquisa por meio do qual será considerado apenas o Estado do Espírito Santo na análise da problemática dos homicídios de jovens, torna-se previamente oportuno o apontamento de algumas características que diferenciam essa unidade federativa das demais.

Sendo assim, de acordo com o IBGE, o Espírito Santo possui uma área de 46.074,444km² e um contingente populacional estimado em quatro milhões de habitantes para o ano de 2019. Seu território está dividido em 78 municípios. Faz fronteira com os Estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro e com o Oceano Atlântico. Ocupa a sétima posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) nacional. Tem, na base de sua economia, o setor de serviços, responsável por 56,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Em segundo lugar está a indústria com 34,5% e, em seguida, a agropecuária com 9,3% (FRANCISCO, 2019).

Povoado por índios (tupiniquins, aimorés, terminós e purins), o Espírito Santo foi introduzido no processo de colonização em 1513, com a chegada dos portugueses liderados por Vasco Fernandes Coutinho no atual município de Vila Velha. O Estado permaneceu por um longo período de sua história à margem do restante do país. Apesar disso, o fim do tráfico de escravos e a liberação para o desmatamento fez com que, no século XIX, recebesse um grande contingente de imigrantes (italianos, alemães, pomeranos etc.) para o desenvolvimento da agricultura cafeeira. Esses povos, em conjunto com índios, negros, mestiços, mineiros, baianos, dentre outros, promoveram uma diversidade de raças e culturas que se reflete na identidade contemporânea do povo espírito-santense (SOUZA; WANDERLEY; CISCON-EVANGELISTA; BERTOLLO-NARDI; BARBOSA, 2012).

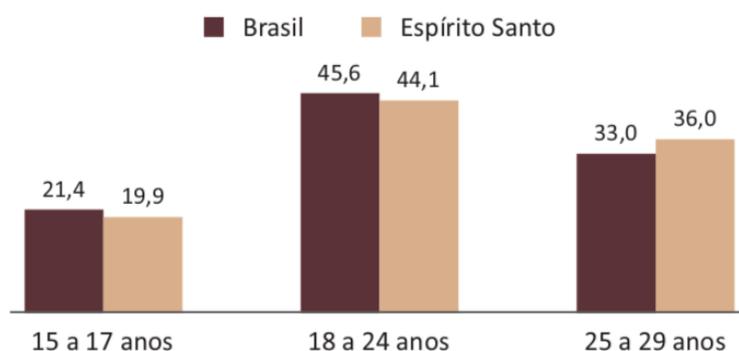
De acordo com Garcia (2004), atualmente, a identidade do povo capixaba experimenta um momento de ascensão impulsionado e promovido pela mídia. Esse fato se correlaciona com o desenvolvimento político e econômico do Estado, assumindo seus contornos no imaginário nacional por meio de símbolos, como a moqueca capixaba, a panela de barro, o congo, as praias do litoral, a religiosidade e as montanhas de clima europeu.

4.1 AS JUVENTUDES EM TERRITÓRIO CAPIXABA

De acordo com o IBGE/Pnad, a população do Estado do Espírito Santo, em 2015, era de 3.938.764 pessoas, dos quais 865.331 eram pertencentes à categoria juvenil (15 a 29 anos), isto é, 21,96% da população. Esses dados mostraram que, dentre os jovens, 426.967 eram do sexo masculino e 438.364 do sexo feminino, evidenciando uma equidade quanto ao fator gênero. Uma disparidade pode ser observada, no entanto, no fato de que 14,55% residiam na zona rural e 85,45% em área urbana, com destaque para RMGV onde estavam concentrados 49% dos jovens de todo o Estado no censo de 2010. Isso corrobora o fato de ter havido no Espírito Santo um crescimento demográfico urbano, concentrado principalmente na região metropolitana, conforme já mencionado.

Na pesquisa realizada pelo IBGE/Pnad 2011, “Quanto à distribuição por raça ou cor 51,2% se autodeclararam pardos, 37,8% brancos, 10,3% pretos, 0,4% indígenas e 0,4% amarelos” (IJSN, 2013, p. 24). Uma afirmação da miscigenação étnica capixaba gerada pela aglomeração de diferentes povos neste território, também aqui abordada. De modo geral, o percentual de jovens no Estado se assemelha à média nacional, como demonstra a Figura 3 a seguir.

FIGURA 3 – POPULAÇÃO JOVEM POR FAIXA ETÁRIA, BRASIL E ESPÍRITO SANTO - 2011 (%)



Fonte: IJSN (2013, p. 24).

Assim como na esfera federativa, o reconhecimento de direitos que contemplam especificamente as demandas dessa categoria ocorreu tardiamente no Estado. Como um desdobramento da própria Política Nacional da Juventude, somente no ano de 2007 foi instituída a Política Estadual da Juventude e o Conselho Estadual da Juventude (Cejuve) no Espírito Santo, por meio da Lei nº 8.594. Todavia, o Cejuve

foi regulamentado somente cinco anos após por meio do Decreto nº 3103-R/2012, tendo por finalidade propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas da juventude. Em 2017 um novo regulamento foi aprovado e publicado pelo Decreto nº 4122-R, revogando o anterior, mas mantendo a mesma finalidade.

“Vale destacar que a implementação do CEJUVE é um passo importante para a consecução do objetivo de promover ações que assegurem os direitos da juventude, numa perspectiva emancipatória e protagonista” (IJSN, 2013, p. 18). Trata-se uma ação pioneira que, pela primeira vez, acumulou, em um único órgão, as responsabilidades de lutar pela defesa da juventude e de seus direitos e garantias fundamentais, elaborar e propor políticas públicas, acompanhar e avaliá-las assim como participar da realização de estudos, seminários, debates e pesquisas que possam fundamentar a criação dessas políticas em território capixaba (ESPÍRITO SANTO, 2017).

O órgão também é responsável por articular com os demais Conselhos de Juventude ações integradas, promover um intercâmbio entre as organizações juvenis, apoiar a criação de Conselhos Municipais, suplementar, no que for necessário, as normas do Conselho Nacional, elaborar projetos para descentralizar suas ações e promover ações educativas e de conscientização em parceria com outras instituições, além de atuar em ações voltadas para a juventude em qualquer nível e, ainda, mobilizar recursos e entidades na consecução de suas atividades (ESPÍRITO SANTO, 2017).

Em 2013, ano seguinte à publicação do primeiro regulamento e seguindo seus critérios, foram eleitos os primeiros representantes da sociedade civil, em um total de 20 pessoas, para atuar no Cejuve durante o biênio 2013-2015, além de indicados os dez representantes do Poder Público. A partir de então, mais duas eleições ocorreram, a última para o biênio 2018-2020.

No que diz respeito à criação de Conselhos da Juventude nas esferas municipais, nota-se ainda um árduo caminho a ser percorrido. De acordo com publicação do IJSN (2013), existiam, até o ano de 2013, apenas oito Conselhos Municipais da Juventude (CMJ) no Estado, o que pode representar um retardo na criação de políticas públicas para as juventudes dessas municipalidades, pois, de acordo com o IJSN (2013, p. 18):

O CMJ é o espaço no qual poder público, movimentos e organizações juvenis e sociedade civil debatem as políticas e procuram soluções para os desafios enfrentados pelos jovens. É também no conselho que todas as bandeiras da juventude dialogam e conseguem aglutinar ideias e debate-las de maneira democrática, entre representantes do governo e da sociedade civil.

Os Conselhos da Juventude constituem um avanço importante quanto ao protagonismo juvenil nas esferas federal, estadual e municipal, ao promoverem que os jovens atuem de maneira direta na construção de propostas que os favoreçam (SILVA; SILVA, 2011). Assim, é preciso que, em todos os níveis, haja um engajamento entre Poder Público e sociedade para torná-lo real e efetivo. Desde a criação do Conselho Nacional, a questão da juventude foi transformada em política de Estado, tendo sido estabelecido, em favor dos direitos juvenis, um pacto que precisa ser respeitado (BRASIL, 2006).

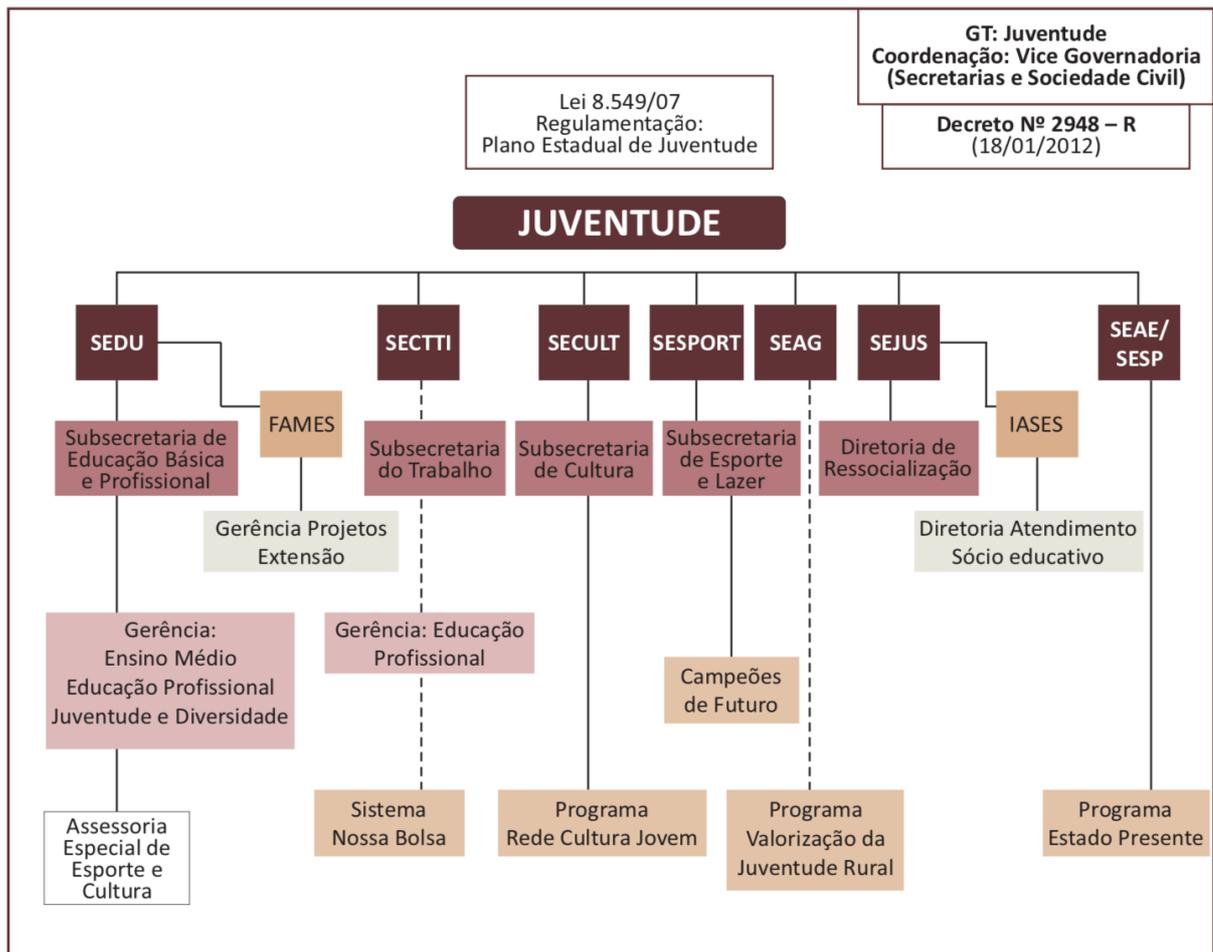
A inexistência desses espaços, na grande maioria dos municípios capixabas, demonstra que políticas voltadas à categoria juvenil não têm sido enxergadas de maneira prioritária e/ou não têm sido elaboradas com a participação desse segmento. Constata-se, assim, uma carência no protagonismo juvenil no Estado, pois, como proposto para o Conselho Nacional, o Conselho da Juventude Estadual e Municipal devem compreender um espaço que “[...] expressa a relação entre gerações, etnias, religiões, regiões, orientações sexuais e gêneros atualizadas em diversos tipos de organizações, redes e trajetórias profissionais” (NOVAES; CARA; SILVA; PAPA, 2006, p. 8).

Desse modo, seja pela escassez de políticas públicas, seja pela falta de protagonismo juvenil na formulação das que existem, está configurado, no Estado, um cenário de desproteção das juventudes. Essa realidade pode ser aplacada somente por meio da luta da própria categoria pela materialização de direitos que, assim como no cenário nacional, vêm sendo alcançados, porém a passos lentos. “Fala-se da necessidade de criar pontes, de traduzir as demandas juvenis para o espaço público, de fortalecer os jovens como atores políticos” (BOGHOSSIAN; MINAYO, 2009, p. 421).

De acordo com publicação do Instituto Jones do Santos Neves (2013), não havia no Governo Estadual, na gestão 2011-2015, do mesmo governador eleito para a gestão atual, uma Secretaria exclusiva para a juventude e a formulação de programas e projetos para atender às demandas desse segmento. Assim, esse atendimento

ficava a cargo de vários órgãos que não se orientavam pela faixa etária (15 a 29 anos) estabelecida pela própria Política Estadual da Juventude. Esse fato denota que tais políticas não foram pensadas para atender especificamente a essa categoria, mas que tão somente englobam sua faixa etária. Vejamos a Figura 4 a seguir.

FIGURA 4 – PROGRAMAS E PROJETOS PARA A JUVENTUDE NO ESPÍRITO SANTO EM 2013 (COR LARANJA)



Fonte: IJSN (2013, p. 72).

No ano de 2013, portanto, havia sete programas e projetos distribuídos entre sete Secretarias (Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte e Lazer, Justiça e Ações Estratégicas e Segurança Pública) que, de acordo com o organograma da Figura 6, atendiam às juventudes do Estado. Sendo eles: a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) de amplo acesso à comunidade; o sistema Nossa Bolsa, que proporciona bolsas de estudos para alunos da rede pública cursar o ensino superior em instituições privadas e também de amplo acesso à comunidade; o Programa Rede Cultura Jovem de incentivo a expressões artísticas e de novas mídias; o

projeto Campeões do Futuro, que oferece práticas esportivas para crianças e adolescente; o Programa de Valorização da Juventude Rural de incentivo à permanência dos jovens do campo; o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), que aplica medidas socioeducativas a adolescentes em conflito com a lei; e o Programa Estado Presente², que objetiva a redução dos homicídios.

Registra-se a ressalva de que, em razão do lapso temporal e das mudanças governamentais, alguns dos programas e projetos citados podem ter deixado de existir ou ter tido alterado seu escopo, bem como novas ações podem ter sido incorporadas, mas essa foi a fonte mais recente encontrada que reúne todas as iniciativas governamentais de juventudes em um único documento.

Embora as ações citadas atendam às faixas etárias da juventude, não se pode afirmar que elas constituem uma atuação governamental integrada de engajamento com as múltiplas questões juvenis. Essa é uma tendência que vem da instância federativa, pois, citando Rua (1998), Sposito e Carrano (2003), afirmam que, no Brasil, não se concebe a ideia de que os jovens são o futuro a ser formado em novos valores e atitudes e por, essa razão, não são alvo de políticas sociais, sendo tão somente abrangidos em políticas destinadas às demais faixas etárias. Logo, é impreterível que no Espírito Santo haja uma atuação unificada que, por meio de políticas públicas específicas de fato, contemplem os direitos universais desse segmento.

Diante disto, entende-se que a juventude, destacando-se aqui, particularmente, a juventude brasileira, requer um urgente investimento econômico, educacional, cultural, político e social, que considere a sua realidade como coletivo, a sua diversidade, resultante das determinações sociais, e seja capaz de efetivar uma política pública nacional de juventude (SILVA; SILVA, 2011, p. 664).

Esse movimento precisa acontecer, porém sem incorrer no desacerto denunciado por Scherer e Gershenson (2016), de se enquadrar no discurso neodesenvolvimentista de pressuposto neoliberal, implantado no senso comum contemporâneo. Esse discurso defende que as juventudes são responsáveis pelo

² O Programa Estado Presente tem por objetivo promover a articulação entre Secretarias e Órgãos do Estado, priorizando a implementação de ações e projetos voltados para o enfrentamento e a prevenção da violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social e de violência (ESPÍRITO SANTO, 2019, p.5).

desenvolvimento social que se dá somente por meio de programas de qualificação profissional, quando, na verdade, as próprias relações de trabalho estão precarizadas e a universalidade de direitos das juventudes não está sendo contemplada.

4.2 URBANIZAÇÃO E VIOLÊNCIA LETAL

Além da identidade de seu povo, dos símbolos culturais e das belezas naturais, o Estado do Espírito Santo vem ganhando destaque no cenário nacional, nas últimas décadas, também em razão dos altos índices de violências. Embora impressionem pelos números, muitas violências que ocorrem no território capixaba são comuns à totalidade da realidade brasileira, denominadas violência urbana.

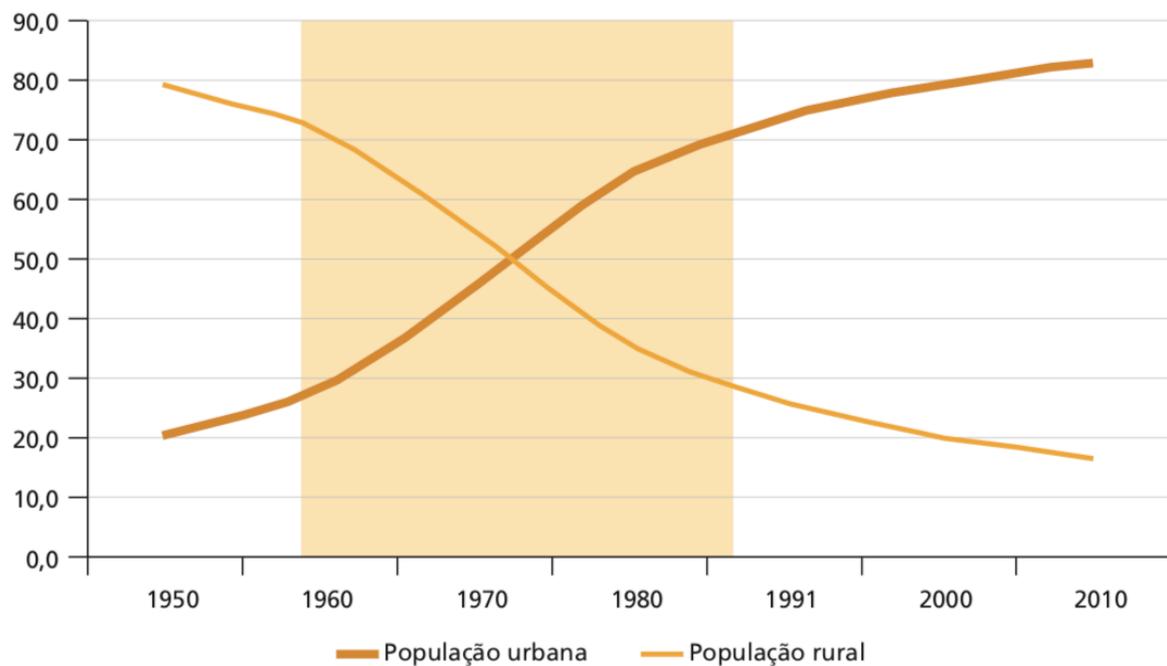
São violências que se atrelam ao fato de que a composição populacional é cada vez mais urbana. Com a urbanização, um conjunto de transformações socioeconômicas são observadas e, ao mesmo tempo em que as cidades são vistas como promotoras de melhores condições de vida, também são enxergadas como um ambiente cheio de riscos e ameaças (PERES; ROUTTI, 2015).

A população urbana no Brasil passou a ter um notório crescimento a partir da década de 1950, por conta dos projetos de modernização e industrialização do país que atraíram as pessoas para os centros urbanos. Associado a isso, houve aumento nas taxas de natalidade e diminuição nos índices de mortalidade. Desse modo, se, na década de 1950, apenas 36,16% da população viviam nas cidades, em 2007, esse percentual já correspondia a 83,50% (VIEIRA NETO, 2011).

No Espírito Santo, o movimento migratório urbano teve como principal destino a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), mais enfaticamente na década de 1970, impulsionado pelo crescimento do setor secundário. Plantas industriais, como as da Companhia da Vale do Rio Doce, da Siderúrgica de Tubarões e obras portuárias atraíram pessoas de outros Estados e também do interior onde os impactos da crise na cafeicultura vinham sendo sentidos desde a década passada (LIRA; MONTEIRO, 2017).

Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória são os municípios que formam a RMGV, oficialmente instituída pela Lei Complementar nº 204/2001. Essa região corresponde ao mais importante centro urbano e industrial do Estado e comporta 49% de sua população (IBGE, 2018). Os municípios da RMGV alavancam o percentual de pessoas que residem em áreas urbanas, mas, em todo o Estado, é possível perceber um crescimento demográfico nas cidades, o que pode ser notado na Figura 5.

FIGURA 5 – POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO ESPÍRITO SANTO (1950-2010)



Fonte: Lira e Monteiro (2017, p. 248).

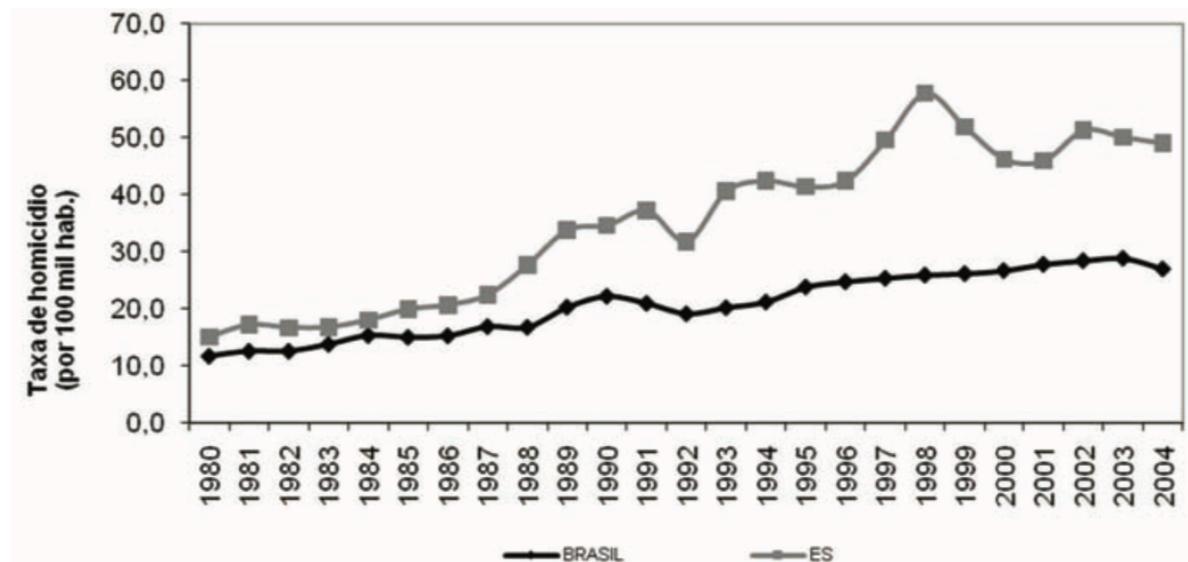
A população urbana do Espírito Santo cresceu, porém, de maneira ainda mais exponencial, cresceu também, a violência. Isso tem sido medido pelo aumento no registro de sua mais extrema forma de manifestação, o homicídio. No ano de 1979, quando a população era de 1,84 milhão de pessoas, foram registrados 256 homicídios no Estado. Em 2006, com uma população de 3,4 milhões de habitantes, ocorreram 1.710 mortes desse tipo. Os homicídios tiveram um aumento de sete vezes, enquanto a população de 1,85. Durante esses 27 anos, 67% das mortes ocorreram na RMGV. Números que colocaram o Espírito Santo em posição de destaque no *ranking* nacional de violência letal (ZONATELLI, 2006).

Sabe-se que os homicídios no Estado acontecem, majoritariamente, nas cidades, com destaque para a Região Metropolitana. Apesar disso, municípios do interior têm igualmente evidenciado uma elevação gradativa de suas taxas. Ou seja:

[...] muito mais que uma 'interiorização' dos homicídios e uma desaceleração da evolução dos mesmos na metrópole, assiste-se a sua expansão geográfica em determinados polos do estado, com a concentração notadamente nos espaços fortemente urbanizados [...]. Assim, os centros urbanos, mas não só, são hoje um dos polos de conflito mais violentos (ZONATELLI, 2006, p. 102).

De acordo com Lira (2017), em todo o território nacional, houve um sistêmico aumento dos homicídios a partir das décadas finais do século XX. No Espírito Santo, esse aumento foi superior às médias nacionais, caracterizando um processo endêmico sobre o qual poucas ações de enfrentamento foram vistas por parte do Poder Público e da sociedade. Esses dados são revelados pela Figura 6, a seguir.

FIGURA 6 – EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIO NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO DE 1980 A 2004



Fonte: Lira (2017, p. 58).

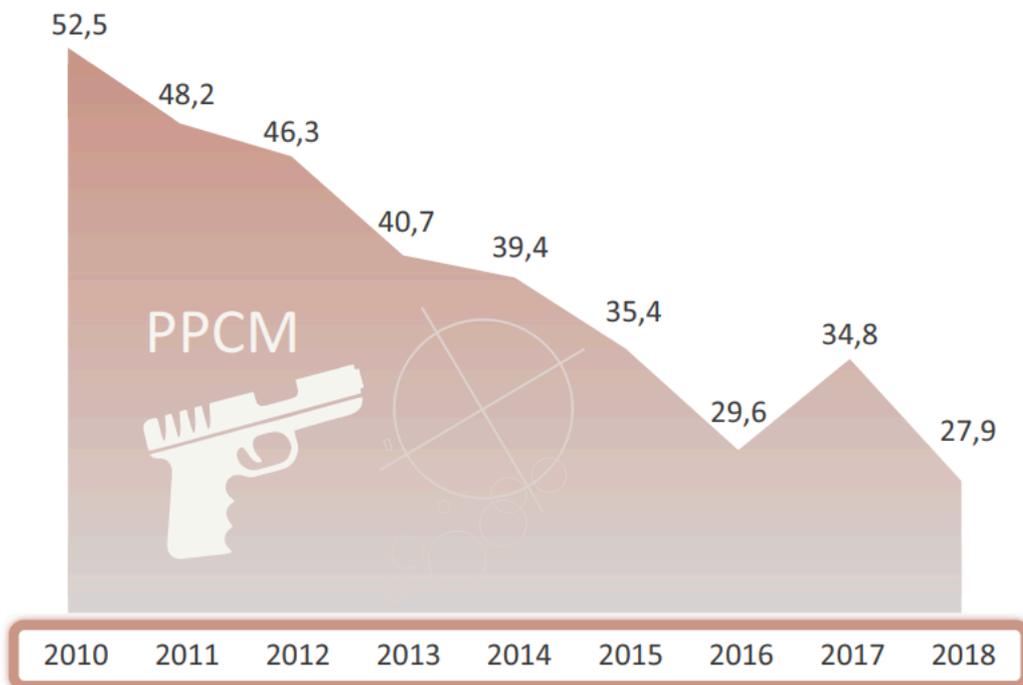
De acordo com Waiselfisz (2014), no ano de 1994, o Estado ocupou a segunda posição no *ranking* nacional, ao registrar um total de 1.173 mortes. Nos anos seguintes, houve pouca variação nessa colocação. Considerando a taxa de homicídios populacional total por 100 mil habitantes, em 1998, também esteve no segundo lugar com um marco de 58,4 mortes. Em 2002, esse quantitativo diminuiu para 51,2, o que deu ao Estado a terceira posição no *ranking*. No ano de 2008,

alcançou novamente a segunda posição, com 56,4, que se repetiu em 2012 com uma taxa um pouco menor de 46,3 (WAISELFISZ, 2014).

Mais recentemente, uma diminuição gradual dos homicídios passou a ser observada e, em 2016, com registro de 36 mortes para cada 100 mil habitantes, o Estado esteve na 19º posição no *ranking* nacional. Uma redução percentual de 37,2% em dez anos, atribuída ao engajamento governamental com a agenda de segurança pública (IPEA, 2018).

Esses dados podem ser constatados na Figura 7, elaborada pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que demonstra uma redução gradativa das taxas, com exceção ao ano de 2017, quando ocorreu uma grave crise de segurança pública no Estado com a paralisação, por cerca de 20 dias das atividades da Polícia Militar, proporcionando um ambiente mais favorável aos homicídios (IJSN, 2019).

FIGURA 7 – TAXA DE HOMICÍDIO POR 100 MIL HABITANTES NO ESPÍRITO SANTO (2010 A 2018)



Fonte: IJSN (2019, p. 7).

No último registro anual, do ano de 2018, a taxa de homicídios na população total foi de 27,9 para cada 100 mil habitantes, reafirmando essa tendência de redução das taxas, o que representa um atenuamento importante, apesar de esse índice ainda ser considerado alto. A literatura tem estimado como aceitável uma taxa de, no

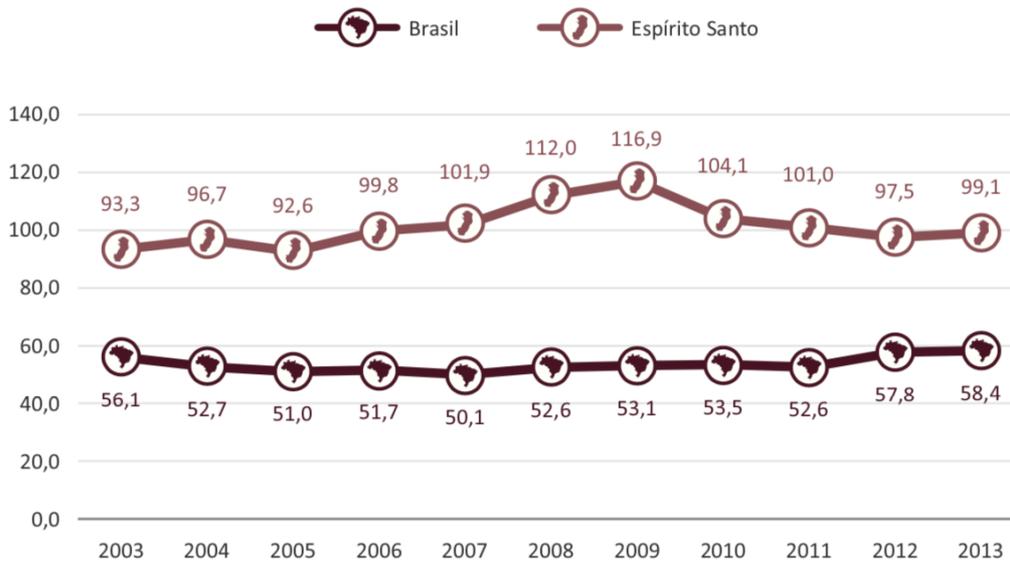
máximo, 10 homicídios para 100 mil habitantes. Para descrever as realidades que ultrapassam esse índice, tem sido utilizada uma metáfora médica que é o termo “epidemia”. Todavia, a origem dessa taxa e sua aplicabilidade a um contexto de mortes por homicídios é questionável e incerta (UNODC, 2019).

Sendo assim, observa-se que, no Espírito Santo, o desenvolvimento do fenômeno urbano e suas complexidades têm comportado um ambiente de significativas contradições socioeconômicas traduzidas, por fim, em um alto número de homicídios todos os anos, majoritariamente correlacionados com atividades criminosas, sobretudo o tráfico de drogas, semelhantemente ao que pode ser visto na totalidade da realidade brasileira. Trata-se de uma violência que reflete uma crise estrutural que impõe “[...] limitações e condições adversas no acesso e evolução nas etapas mais qualificadas de ensino, acesso à emprego e renda, acesso ao solo urbano e à habitação, acesso aos serviços básicos de saúde, dentre outros” (LIRA; MONTEIRO, 2017, p. 259).

4.3 O HOMICÍDIO DE JOVENS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo possui um histórico de décadas de extermínio das suas juventudes. Isso tem sido mostrado em estudos, como os de Waiselfsz (2004), nas quais se destaca, no ano de 2002, a mais expressiva e lamentável taxa, até então observada, de 103,7 mortes de jovens entre 15 e 24 anos para cada 100 mil habitantes. Porém, essa tendência homicida evidenciada em elevados índices permaneceu nos anos seguintes, chegando a atingir um marco de 116,9 por 100 mil em 2009, conforme por ser visto na Figura 8 a seguir.

FIGURA 8 – TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO (2003 A 2013)



Fonte: IJSN (2015, p. 23).

Segundo dados do Ipea (2018), nos anos de 2014, 2015 e 2016, a taxa de homicídios de jovens por 100 mil habitantes no Estado foi de 97, 84 e 71,5, respectivamente. Porém, em 2017, quando ocorreu a greve da Polícia Militar, contrariando as paulatinas baixas observadas nos anos anteriores, o índice voltou a subir, correspondendo a 86,0. No Brasil a taxa foi de 69,9 (IPEA, 2019), persistindo, assim, a tendência elevada em relação à taxa do país, que também é alta.

No último ano, 2018, ocorreram ao todo 1.155 homicídios no Espírito Santo. Embora esse número seja expressivo, ele representa uma queda importante quando comparado com os anos anteriores. Dentre as mortes apontadas, 582 foram de jovens. Em uma base de cálculo de 100 mil habitantes, essa cifra representa uma taxa de 59,1, a menor vista no Estado desde 1992 (IJSN, 2019; WAISELFSZ, 1998).

No que se refere ao gênero dos jovens, pode ser observada uma predominância absoluta do sexo masculino dentre as vítimas. Dados mais recentes, divulgados pelo IJSN (2019), apontam que, em 2018, dentre aqueles que foram assassinados no Estado, 91,5% eram do sexo masculino. Esse indicativo coincide com as médias nacionais, em que esse percentual é de 91,8%, segundo levantamento feito pelo Ipea (2019), entre os anos de 2007 e 2017.

No panorama de homicídios, além da predominância de gênero, também é possível observar que alguns territórios do Estado sobressaem comportando uma maior

quantidade de ocorrências. A RMGV, somente no ano de 2018, foi responsável por 55,8% do total geral de mortes desse tipo, seguida pela microrregião do Rio Doce e Nordeste, com 11% e 10% cada uma (IJSN, 2019). As demais regiões tiveram um percentual menos expressivo. Vejamos a Tabela 3.

TABELA 3 – HOMICÍDIOS POR MICRORREGIÕES DO ESPÍRITO SANTO (2017 E 2018)

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2017	2018	Δ %
Centro-Oeste	92	44	-52,2
Litoral Sul	41	29	-29,3
Rio Doce	172	128	-25,6
Metropolitana	829	645	-22,2
Nordeste	154	124	-19,5
Central Serrana	16	13	-18,8
Central Sul	54	57	5,6
Caparaó	27	30	11,1
Noroeste	45	59	31,1
Sudoeste Serrana	18	26	44,4
ES	1448	1155	-20,2

Fonte: IJSN (2019, p. 14).

Para Lira e Monteiro (2017), a distribuição espacial dos homicídios no território capixaba está diretamente relacionada com as desigualdades socioeconômicas, segregações socioespaciais e atividades do tráfico desencadeadas durante a trajetória de urbanização e industrialização que se concentrou principalmente na RMGV.

Outro fator importante diz respeito à raça/cor das vítimas. Conforme afirma o IJSN (2015, p. 28), “No estado do Espírito Santo, 80,8% das vítimas dos homicídios foram declaradas negras (vítimas pretas e pardas)”, 14,6 são brancas e 4,6 cai na categoria “ignorado”, quando as informações sobre o óbito não contemplam esse fator. Configura-se, assim, o que alegam Scherer e Nunes (2018) sobre a dinâmica homicida do caso brasileiro, que atinge, especificamente, jovens, pobres e negros.

Da mesma maneira, a forma como essas mortes acontecem se assemelha ao que pode ser visto em todo o território nacional, isto é, por meio do uso de armas de fogo que foram usadas em 81,2% de todos os assassinatos cometidos no Estado em 2013. No ano seguinte (2014), das 952 mortes de jovens registradas, 838 ocorreram em razão de perfurações causadas por projéteis disparados por armas de fogo, o

que equivale a 88% delas (IJSN, 2015; IPEA, 2016). Logo, a questão da política do (des)armamento precisa ser pensada, levando em consideração os dados que comprovam sua ligação direta com os índices de homicídios de jovens tanto no Estado, quanto no País.

Está evidenciado, assim, o perfil das principais vítimas de homicídios no Espírito Santo, qual seja; “[...] jovens de 15 a 29 anos, do sexo masculino, estado civil solteiro, com baixo nível de escolaridade e, potencialmente, assassinados por arma de fogo” (IJSN, 2015, p. 31) e que residem majoritariamente em periferias urbanas. Esse lastimável fenômeno se expressa de maneira intensa no caso capixaba, mas não representa uma particularidade de seu território, pois é visto na totalidade da realidade brasileira e, por essa razão, sua compreensão se perfaz não apenas por meio das particularidades que formam a dinâmica social local, mas também se insere na conjuntura do contexto nacional.

5 TECENDO FIOS SOBRE A REALIDADE CAPIXABA E O HOMICÍDIO DE JOVENS

O expressivo aumento do homicídio de jovens, sobretudo os negros, na realidade capixaba, vem se apresentado, nas últimas décadas, como um desdobramento da questão social manifesta no processo de urbanização experienciado pelo Espírito Santo, a partir da década de 1970, para atender aos modos de produção capitalista que somente nessa época se apresentaram ao Estado em sua versão industrial.

Sabe-se que até os anos de 1960, predominava a monocultura cafeeira de exportação que conferia um padrão rural, subdesenvolvido e economicamente fraco ao Estado. No entanto, essa realidade mudou, na década seguinte, quando a industrialização, alavancada pela implantação de indústrias produtoras de bens de capital na RMGV, instaurou um processo de urbanização que, conseqüentemente, atraiu milhares de pessoas para essa região (NADER, 2007).

Segundo Pochmann (2016), é possível classificar esse processo de industrialização como tardio, pois, nessa fase, a competição internacional capitalista era basicamente monopolista nas economias que exportavam produtos primários e tinha em seu passado o colonialismo, como no caso do Brasil. Esse padrão se delineou em razão das transformações que as estruturas e forças produtivas da nação vinham sofrendo sob o domínio do próprio capital industrial.

No cenário nacional, conforme Lira e Monteiro (2017), observava-se um crescimento econômico exponencial, chamado, entre os anos de 1968 a 1973, de “milagre econômico brasileiro”, que impulsionou a industrialização em muitas cidades por meio de projetos como o II Plano de Desenvolvimento (II PND) que abrangeu o Espírito Santo.

Nesse contexto, em menos de três décadas [...], constatou-se no estado do Espírito Santo a expansão da industrialização, que marcou o início do segundo grande ciclo econômico capixaba. Esse processo de industrialização ocorreu conjugado com a urbanização, que foi potencializada pela migração. Com essa trajetória, o Espírito Santo procedeu suas transições demográficas e urbana (LIRA; MONTEIRO, 2017, p. 250).

Em um contexto de intensa industrialização, urbanização e migração, estabeleceu-se uma dinâmica espacial urbana de divisão de classes por territórios na RMGV que Harvey, citado em Scherer (2018), denomina “geografia capitalista”, pois, ao gosto

do capital, o espaço foi sendo transformado e determinadas áreas foram valorizadas em detrimento de outras. Conseqüentemente, problemas de natureza humana emergiram com essa fragmentação territorial, fruto de uma expansão desordenada e desarticulada de políticas sociais.

Os espaços desprezados eram justamente aqueles nas encostas de morros, nas áreas alagadas e nos manguezais, onde nem a infraestrutura urbana e tampouco as políticas desenvolvimentistas alcançavam. Esses locais passaram a ser povoados pelos trabalhadores que não eram reabsorvidos pelas plantas industriais após a fase de construção (LIRA; MONTEIRO, 2017). De acordo com Siqueira (2001, p. 100), “[...] prevalecendo a diferenciação espacial e social, coube à população de baixa renda ocupar áreas periféricas, sem qualquer infraestrutura urbana ou condições mínimas de habitação”.

Como é típico no modo de produção capitalista, bem desvelado por Marx (1985), a lei geral da acumulação se impôs em território capixaba, em especial na RMGV, expandindo a força de trabalho disponível, pelos mesmos motivos que expandiu o capital, isto é, por meio do projeto de industrialização descolado do desenvolvimento social. Esse movimento provocou, inevitavelmente, o que Marx (1985) denomina de “exército industrial de reserva”, pois o número de postos de trabalho reduziu, enquanto uma quantidade maciça de pessoas já estava estabelecida na região, de modo que, “[...] quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial” (MARX, 1985, Livro II, p. 209).

Assim se configurou no Estado um cenário de prevalência da questão social em razão dos desdobramentos sociopolíticos produzidos pelo aumento da massa urbana, do desemprego e da pobreza, indissociável do desenvolvimento do capital (IANNI, 2002; NETTO, 2001).

Uma particularidade do caso capixaba está no fato de que a questão social gerada pelo processo de industrialização e urbanização foi contemporânea às primeiras manifestações históricas da crise estrutural do capitalismo, na qual se opera, segundo Scherer (2019, p. 3), uma “[...] dinâmica da destruição dos postos de trabalho vivo, enquanto uma estratégia de reprodução das forças produtivas diante do capital, em crise”. O desemprego, significativamente aumentado com a crise

estrutural, é considerado por Mészáros (2000) como uma grave doença social de proporções crônicas que rebete em todos os outros aspectos da sociedade.

Por conta do processo de globalização e da eclosão da crise estrutural no final do último século, o desemprego e a manifestação da questão social no Espírito Santo não estavam restritos à realidade local, mas se inseriam em um contexto mais generalizado, por Ianni (2002, p. 23) definido como “globalização da questão social”.

Da mesma forma que o processo de industrialização, o enfrentamento dos problemas sociais capixaba também foi tardio, o que, somado a uma conjuntura de crise, fragilizou ainda mais o tecido social, em formação. Segundo Lira e Monteiro (2017), a ausência de políticas sociais ocasionou problemas socioeconômicos graves, como a irregular ocupação do solo, desemprego, precariedade de serviços básicos, entre outros. Desse modo, foi possível notar rapidamente o crescimento da violência urbana, aqui entendida como uma expressão da questão social.

O processo tardio de industrialização do Espírito Santo, assim como de outros estados, foi mais um exemplo bem-sucedido do modo brasileiro de promover crescimento econômico desvinculado do desenvolvimento social. Dessa forma, a desigual distribuição espacial do crescimento econômico industrial da década de 70 produziu desequilíbrios e gerou reflexos sociais que contribuíram para o crescimento gradativo da criminalidade urbana violenta (LIRA, 2017, p. 70).

A ligação entre a expansão urbana desordenada e o aumento da criminalidade em muitas cidades brasileiras de médio e grande porte é um fenômeno que tem sido relatado em muitos trabalhos sobre segurança pública. Nesse sentido, Zonatelli, Bertolde, Barros, Lira, Dalmasco e Bergamschi (2007) concentraram esforços em um estudo sobre a geografia da criminalidade no caso do Espírito Santo e puderam confirmar esse padrão. Para os autores, processos econômicos e espaciais contribuíram com a evolução das violências urbanas.

A partir de 1980, um crescente número de homicídios já era observado. Esse padrão se consolidou na década seguinte, atravessou a virada do século e colocou o Espírito Santo por quase 20 anos nas primeiras posições dos *rankings* anuais de homicídios dos Estados da nação, evidenciando, claramente, a instalação do modelo de sociabilidade violenta resultante da fragmentação no tecido social. Isso porque as práticas criminosas na realidade local aderem a uma conduta livre de qualquer justificativa de valores, a não ser aqueles estabelecidos pelos próprios portadores da sociabilidade violenta, os quais, como elementos partícipes da violência estrutural,

fazem uso excessivo da força como o meio mais utilizado para a resolução de conflitos, acentuando, assim, o número de mortes por assassinato no Estado.

As principais vítimas desse fenômeno, disseminado sem grande oposição ou resistência, foram e continua sendo os jovens. Um dos fatores que contribuiu para isso foi o fato de que a população entre 15 e 24 anos era a maior da RMGV na década de 1980, formada por jovens que migraram para essa região atraídos pelas possibilidades de trabalho e melhores condições de vida (LIRA, 2017).

Não obstante, a maior população foi também a mais impactada pelos desdobramentos socioeconômicos do crescimento urbano desigual e conseqüentemente, a mais vitimada pela violência letal, não apenas nos primeiros anos de sua manifestação, mas também nos anos que se seguiram, confirmando, assim, a vulnerabilidade dessa faixa etária aos fatores de risco de morte por homicídio, descrita por Routti, Massa e Peres (2011). Essas autoras, citando Feltran (2007) e Peralva (2000), mencionam que esse contexto de risco tem se moldado em razão da expansão do tráfico de drogas nas últimas décadas, o qual se apresenta como uma opção em meio às dificuldades enfrentadas por jovens pobres no acesso ao emprego.

Para Zonatelli, Bertolde, Barros, Lira, Dalmasco e Bergamschi (2007), constata-se, nos maiores municípios do Espírito Santo, uma associação entre a concentração de riquezas e de pessoas e a ocorrência de crimes por conta do consumo e do tráfico de drogas. Logo, semelhantemente ao que é visto na totalidade da realidade brasileira, as atividades ilegais, sobretudo as ligadas ao tráfico no Estado, tornam-se uma opção, “[...] à medida que os sujeitos não são preparados para o mercado de trabalho legal, cada vez mais competitivo e excludente” (FARIA; BARROS, 2011, p. 537).

Pode-se presumir, então, que o descarte de parte da mão de obra jovem, depois de ser usada para formar as bases do capitalismo industrial no Estado, nas décadas de 1970 e 1980, propiciou um ambiente de disseminação de atividades ilegais, vistas em meio à escassez de opções como uma alternativa para tentar driblar as condições de privação e descaso em que se encontravam muitos jovens. Fato que revela uma completa inexistência de políticas sociais voltadas para a proteção e amparo das juventudes na época de implantação das indústrias e também no período posterior.

Embora o século XX tenha inaugurado um novo momento para as juventudes, principalmente as dos países economicamente desenvolvidos, no Brasil, até a década de 1990, pouco ou nenhum reconhecimento se dava a essa categoria. No contexto capixaba, ações nesse sentido ainda são incipientes no momento atual. Logo, não surpreende o fato de que, em um cenário de desproteção provocado pela falta de reconhecimento de direitos em quase todos os aspectos, a emergência do segmento juvenil tenha se dado, na realidade do Estado, por meio de sua maciça participação nos registros de homicídios.

Foi apenas no início deste século que as juventudes brasileiras puderam contar com a formulação de uma estrutura jurídica elaborada para amparar políticas públicas a elas direcionadas. Isso porque, conforme já mencionado, somente em 2003 foi criada a PNJ. Em 2005 uma Secretaria Nacional da Juventude passou a existir e, no ano de 2010, o termo “juventude” foi finalmente inserido na CF por meio da EC nº 65. Após 22 anos da criação do ECA, em 2013, o Ejuve foi publicado e o Sinajuve criado. Sua regulamentação, no entanto, aconteceu somente cinco anos após, em 2018. As datas reiteram uma trajetória iniciada tardiamente, com 15 anos de duração, e que expõe o quanto o segmento juvenil esteve à margem do interesse político no país, padecendo à própria sorte.

Igualmente distantes das prioridades governamentais no Estado Espírito Santo, a Política Estadual da Juventude e o Cejuve, instituídos em 2007, foram apenas um reflexo dos movimentos que vinham acontecendo no cenário nacional. Mas, seguindo o mesmo viés de lentidão, sua regulamentação se deu somente cinco anos depois, tendo sido reeditada em 2017. No que diz respeito aos municípios, poucos são os que contam com um Conselho Municipal da Juventude e se empenham em ações em favor dessa categoria.

A demora na criação de um sistema de garantia de direitos às juventudes brasileira e capixaba, bem como a falta de resposta do Estado e da sociedade à explosão da violência urbana vivenciada nas décadas finais do século XX e que perduram até a atualidade favoreceram a criação de um ambiente propício à inserção dos jovens na criminalidade e conseqüente exposição aos riscos, incluindo o de perda da própria vida.

O fenômeno do “juvenicídio”, assinalado por Valenzuela (2016), no caso do Espírito Santo, assim como na realidade brasileira, delinea-se da mesma maneira, por meio

da “[...] precarização da vida dos jovens, a ampliação da sua vulnerabilidade e a diminuição das opções disponíveis para que possam desenvolver seus projetos de vida” (SCHERER; DILLIGENTI; ARAUJO, 2018, p. 200).

Ressalta-se que, desde 2010, uma tendência de gradativa queda no número de homicídios tem sido observada no Espírito Santo. A variação percentual dessa redução foi de menos 39,7%, atribuída, pelo Atlas da Violência, ao controle da criminalidade exercido pelo Governo Estadual (IPEA, 2019). É notável que a gestão à frente do Estado, atualmente, com a retomada de projetos, como o “Programa Estado Presente”, cujo escopo principal é a integração das Polícias Civil e Militar no enfrentamento da criminalidade, ostenta a responsabilidade pela redução dos homicídios desde seu último mandato. Todavia, contrariamente ao pensamento coletivo, a implementação de estratégias como essa nem sempre surte os resultados esperados, pois, de acordo com Manso (2019, p. 33),

As mudanças regionais na violência, o crescimento e a queda atual dos homicídios em 2018, são resultado do processo de transformação na cena criminal que produziu uma nova dinâmica de estratégia e relacionamento dentro e fora das prisões. Essa nova dinâmica foi sendo moldada a partir de políticas públicas implantadas nas últimas décadas, resultado de erros, acertos, omissões e excessos.

Assim, as reduções e oscilações nas taxas de homicídio no Espírito Santo se justificam, segundo Feltran (2019), não apenas como uma consequência dos esforços empenhados pelo Estado em segurança pública, mas também em razão dos constantes conflitos e pacificações entre as facções criminosas de controle local, ligadas ao Comando Vermelho (CV) e ao Primeiro Comando da Capital (PCC).

O enfrentamento da questão dos homicídios deve se dar por meio de ferramentas que garantam seguranças às suas maiores vítimas e autores, ou seja, os jovens. Ações que visam tão somente ao combate ao crime são paliativas e, embora sejam aclamadas pela coletividade, não se mostram eficazes em longo prazo, porque não resolvem o cerne da questão, que é a oportunidade oferecida às juventudes pobres, pelo tráfico, de inserção nesse sistema exclusivo, expandido pelo capitalismo, que nega possibilidades básicas de sobrevivência e não oferece maneiras de atender aos apelos consumistas altamente incitados pelas políticas neoliberais contemporâneas (FARIA; BARROS, 2011).

Não são raras as vezes em que políticas públicas de juventude, incluindo as já formuladas em âmbito nacional e estadual, desenvolvem-se sob uma “promessa civilizatória perversa”, conforme apontam Scherer e Gershenson (2016), que fetichiza o acesso ao emprego por meio da qualificação profissional e o sugere como única alternativa de inclusão e, portanto, de solução para alcançar a desejada segurança social.

Fetiches como esse, frequentemente observados no território capixaba, são “[...] alimentados pelo sociometabolismo do capital, sob sua feição neodesenvolvimentista, que reduz a proteção social das juventudes à preparação profissional como instrumento de desenvolvimento social” (SCHERER; GERSHENSON, 2016, p. 168). Eles diminuem as demandas dos jovens a políticas empregatícias e ignoram suas reais necessidades, que é a implementação efetiva de medidas de garantia à universalidade de direitos.

Tanto no caso do Espírito Santo quanto no contexto nacional, é preciso, conforme asseveram Sposito e Carrano (2003), ir além das doutrinas de segurança social e de assistência social na criação de políticas de juventude e passar a encarar os jovens verdadeiramente como sujeitos de direitos, autônomos e, sobretudo, interlocutores efetivos na criação, implementação e avaliação das medidas que visam ao atendimento de suas demandas.

A ascensão do protagonismo juvenil se faz imprescindível para constituir as juventudes como atores sociais, ativos, na participação e negociação de políticas que atendam não somente aos seus próprios interesses, mas também aos da coletividade. Para tanto, as juventudes, em suas pluralidades, devem, em definitivo, ser posicionadas no Estado e na Nação como sujeitos de direitos que, de acordo com o art. 227 da CF, são contempladas “[...] com absoluta prioridade, do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2018).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, pode-se concluir que a violência representa uma questão complexa mediada por diversos fatores, apresentando íntima relação com as condições estruturais do capitalismo em seu atual estágio de organização e expansão. Atravessa as formas de sociabilidade moderna e afeta de maneira difusa a vida na sociedade. Nesse contexto, compromete, sobretudo, a vida dos jovens, pobres e negros que têm se constituído em vítimas predestinadas da violência homicida.

Observou-se, também, que, no Espírito Santo, o desenvolvimento urbano e suas complexidades inerentes têm comportado um ambiente de relevantes contradições socioeconômicas traduzidas, por fim, em um alto número de homicídios de jovens todos os anos, semelhante ao que pode ser visto na totalidade da realidade brasileira.

A violência letal representada pelos homicídios de jovens, dentre outras expressões da questão social vivenciadas pelas juventudes na realidade brasileira e do Estado do Espírito Santo, aponta para a real condição de desproteção social em que se situam os jovens capixabas, radicada na dinâmica do capital em sua configuração atual.

A escassez de políticas públicas que contemplem a universalidade de direitos das juventudes e a falta do protagonismo juvenil na criação das que existem formam, no contexto capixaba assim como em toda a nação, um cenário de desamparo às categorias juvenis. A luta desse segmento pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos é imprescindível para mudar essa condição.

Desse modo, ficou comprovado que o fenômeno do homicídio de jovens na realidade brasileira, de maneira especial no Espírito Santo, possui uma correlação com as formações da sociedade atual. Isso pôde ser constado por meio do referencial teórico adotado, que permitiu indicar a relação existente entre a questão social e o homicídio de jovens no território capixaba, além de distinguir as particularidades da dinâmica homicida no Estado, contribuindo, assim, com a produção de conhecimento acerca desse tema na realidade local.

No tocante à contribuição desta pesquisa à coletividade, pode-se afirmar que esta se perfaz como um material de acesso disponível a todos os que tenham interesse em obter informação não apenas sobre os índices de homicídios de jovens, mas também sobre as questões conjunturais da sociedade que produzem esse fenômeno. Somente por meio do conhecimento dos fatos e suas causas é possível fomentar transformações. De acordo com Minayo (2002), ainda que sem respostas concretas para problemas essenciais, como a fome, a pobreza e a violência, a ciência, no campo da pesquisa social, continua a fazer perguntas e a buscar soluções.

No desenvolvimento deste trabalho, foram encontrados alguns desafios a serem mencionados. O primeiro deles se refere à escassez de fontes que debatam qualitativamente a questão do homicídio de jovens na realidade brasileira e local. Embora exista um vasto material de monitoramento periódico dos índices desse tipo de morte, ainda são poucos os que se aprofundam nas questões estruturais desse fenômeno, o que demonstra uma distância da academia dessas preocupações.

No que se refere aos escritores da área de juventude, uma predominância do debate pós-moderno foi observada. Esses autores tendem a aderir seu discurso à corrente teórica que discerne a juventude como uma fase problemática da vida. Existem também os que se identificam dentro de um pensamento conservador e de base neoliberal. Estes naturalizam a questão dos homicídios de jovens pobres e negros, revelando, ainda que indiretamente, o desinteresse da lógica capitalista que impera na modernidade com essas vidas humanas.

Assim, novos estudos que ampliem o debate, não apenas sobre o homicídio de jovens, mas também acerca das juventudes em suas abrangências, têm muito a contribuir com a produção científica nessas áreas. As questões de gênero e étnico-raciais, por exemplo, são pouco tratadas em trabalhos sobre homicídio de jovens e sobre juventudes. No caso do Espírito Santo, são praticamente inexistentes, apesar dos altos índices de violência contra a mulher e da predominância de negros nos números da violência letal do Estado.

No decurso deste trabalho, conhecer mais profundamente os índices e as causas da violência letal dirigida contra jovens foi enriquecedor não apenas do ponto de vista científico, mas, também, humano. Diariamente, como população, somos bombardeados por notícias que nos informam a morte de jovens assassinados,

majoritariamente, nas periferias das nossas cidades. Porém, anestesiados pelo pensamento coletivo de que esses jovens merecem morrer, cada vez menos nos chocamos ou nos entristecemos com essa dura realidade. Pelo contrário, em alguns casos vibramos, ainda que internamente, com o sentimento de “menos um”. Menos um bandido, menos um negro, menos um pobre, menos uma vida.

A própria mídia tem difundido a crença de que esses jovens provocaram a própria morte ao destacar o envolvimento desses indivíduos com o tráfico de drogas, o que nos alivia internamente já que, de maneira declarada ou velada, acreditamos que são bandidos e “bandido bom é bandido morto”, seja pela arma de outro bandido, seja pela arma de um policial. Esse discurso, aliás, tem sido disseminado inclusive por nossos representantes políticos. Vivemos em um tempo em que, de acordo com Yazbek, Degenszajn e Paz (2019), a ampliação do pensamento conservador tem ameaçado a democracia e colocado em xeque nossos valores básicos. A questão social e as violências que dela decorrem emergem como uma consequência natural e útil ao modo de produção capitalista, para o qual a vida de jovens pobres e negros não possui qualquer valor.

Há uma cegueira quanto aos problemas estruturais que o capitalismo financeiro e neoliberal tem causado à sociedade contemporânea, por meio da reprodução de múltiplas desigualdades e violências. Desse modo, enxergamos a morte desses jovens de maneira individualizada e desarticulada do todo social (SCHERER, 2018).

Nesse cenário, o conhecimento se apresenta, na opinião da autora desta dissertação, como um caminho a ser trilhado por toda a sociedade, na busca da superação dos seus desafios, neste caso, especificamente, o extermínio das juventudes capixabas e brasileiras. Mais do que sermos informados, precisamos conhecer as raízes dos problemas que nos cercam de maneira panorâmica, abrindo mão da confortável alienação fornecida por ideologias atrozes e enviesadas que nos deixam vulneráveis à manipulação.

Com esse intento, o presente trabalho se apresentou, finalmente, como um recurso de auxílio na consecução desse designo, pois acredita-se que a confrontação da investigação documental e bibliográfica realizada possibilitou que os objetivos propostos inicialmente na pesquisa fossem alcançados e concretizados por meio da apresentação dos resultados deste trabalho.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções e adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: FREITAS, Maria Virgínia de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 19-35.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Brasília: Unesco, UCB, 2002.
- ADORNO, Sergio. O perfil da violência brasileira contemporânea e as respostas do Estado. In: BIASOTO, Geraldo J.; SILVA, Luiz Antonio Palma e. (org.). **Aporias para o planejamento público**. São Paulo: Fundap, 2013. p. 159-176.
- _____. Reflexões sobre a violência e a intolerância na sociedade brasileira. In: NONATO, Cláudia. **Comunicação & Educação**, São Paulo, ano 20, n. 1, p. 93-100, 1, jan./jun. 2015.
- ALVES, Giovanni. **Dimensões da globalização: o capital e suas contradições**. Londrina: Praxis, 2001.
- _____. Crise da globalização e lógica destrutiva do capital: notas sobre o sociometabolismo da barbárie. **Katalysis**, v. 7, n. 1, p. 31-44, jan./jun. 2004
- AQUINO, Luseni. A juventude como foco das políticas públicas. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009. p. 23-40.
- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luis Fernando de Souza; SILVA, Dagualberto Barboza da; LEONARDO, Camila dos Santos; TORRES, Frida Jaina Popp. Homicídios juvenis e os desafios à democracia brasileira: implicações ético-políticas da psicologia. **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília, v. 37, n. 4, p. 1051-1065, dez. 2017.
- BASTOS, Remo Moreira Brito. **Capitalismo e crise: o Banco Mundial e a educação como aparelho ideológico na periferia capitalista**. 2014, 149 f. Dissertação (Mestrado

em Educação Brasileira) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

BEAUD, Michel. **História do capitalismo**: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1987.

BOCAYUVA, Pedro Cláudio Cunha. Juventudes (1968-2008): uma disputa de significados. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, ano 32, n. 115, p. 58-65, jan./mar. 2008.

BOGHOSSIAN, Cynthia Ozon; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 411- 423, set. 2009.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2018.

_____. **Guia de políticas públicas de juventude**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.

_____. **Lei nº 8.069/90**. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Brasília: Senado Federal, 2018.

_____. **Lei nº 12.852/13**. Estatuto da Juventude, 2013. Brasília: Senado Federal, 2018.

_____. Presidência da República, Secretaria de Governo da Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

_____. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude. Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Brasília: Presidência da República, 2015.

_____. Ministério da Justiça, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Índice de vulnerabilidade juvenil IVJ à violência**: IVJ violência. São Paulo: Fundação Sead, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Temático prevenção de violência e cultura de paz III**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

CARA, Daniel; GAUTO, Maitê. Juventude: percepções e exposição a violência. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 171-196.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CASTRO, Elisa Guaraná; MACEDO, Severine Carmen. Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. **Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1214-1238, 2019.

COSTA, Daniella Harth da; SCHENKER, Miriam; NJAINE, Katie; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Homicídios de jovens: os impactos da perda em famílias de vítimas. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 685-705, jul. 2017.

COSTA, Márcia Regina da. A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 3-12, out./dez. 1999.

COSTA, Pedro Henrique Ferreira; GODOY, Paulo Roberto Teixeira. As marcas das metamorfoses do capitalismo contemporâneo e suas implicações no espaço geográfico: o caso do Wal-Mart. **Espaço e Economia**, n. 1, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/114>. Acesso em: 5 jun. 2019.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, supl., p. 1163-1178, 2007.

DANTAS JUNIOR, Hamilcar Silveira. A juventude entre a história e a memória: a "rebeldia" como tradição inventada e espetacular. **Ponta de Lança**, São Cristóvão v.1, n. 2, p. 63-82, abr./out. 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Frágeis deuses**: profissionais da emergência entre os danos da violência e a recriação da vida. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987

ENNE, Ana Lucia. Juventude como espírito do tempo, faixa etária e estilo de vida: processos constitutivos de uma categoria-chave da modernidade. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 7, n. 20, p. 13-35, nov. 2010. Disponível em: <http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/300/208>. Acesso em: 22 maio 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Decreto nº 4122-R/17**. Aprova o novo Regulamento do Conselho Estadual da Juventude. Vitória, 2017.

_____. **Programa Estado Presente: eixo de proteção policial**. Governo do Estado do Espírito Santo. 1. ed., Vitória, 2019.

ESTEVEVES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007. p. 19-54.

FAÇANHA NETO, Inácio Ferreira; FAÇANHA, Josanne Cristina Ribeiro Ferreira. A questão social no Brasil: uma abordagem a partir da contrarreforma do Estado brasileiro. **Revista de Política Judiciária, Gestão e Administração da Justiça**. Salvador, v. 4, n. 1, p. 58-78, jan./jun. 2018.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 536-544, dez. 2011.

FELTRAN, Gabriel. Homicídios no Brasil: esboço para um modelo de análise. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**, São Paulo, ano 13, 2019.

FIGUEIREDO, Candido de. Sociabilidade. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Lisboa: 1913. Disponível em: <http://www.gutenberg.org>. Acesso em: 22 maio 2019.

FRANÇA, Marcio Abreu de. Sociabilidade violenta como modo de orientação da conduta: entendendo a especificidade da violência urbana brasileira contemporânea.

Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 93-123, jan./abr. 2019.

FRANÇA, Marcio Abreu de. **Sociabilidade violenta e regulação da violência no Brasil**: estudo sobre a especificidade da violência urbana brasileira, 2015. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Economia do Espírito Santo": **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/a-economia-espírito-santo.htm>. Acesso em: 2 set. 2019.

FREITAS, Maria Virginia de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

FREITAS, Nilce Almino de; SILVA, Ana Valeska Siebra e; BRASIL, Ana Cristhina de Oliveira; BASTOS, Vasco Pinheiro Diógenes; FERNANDES, Lenise Castelo Branco Camurça. Perfil clínico-epidemiológico de adolescentes e jovens vítimas de ferimento por arma de fogo. **Cad. Saúde Colet.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 429-435, dez. 2017.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; MESQUITA, Adriana de Andrade. **As novas expressões da “questão social” e as famílias brasileiras**: reflexões para o Serviço Social. Trabalho apresentado no Encontro Nacional de Políticas Sociais, 2011. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_ensps%20-%20fam%EDlias%20e%20quest%E3o%20social.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

FRUGOLI, Heitor. **Sociabilidade urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

GARCIA, Aldemir Luiz. A identidade capixaba em questão: uma análise psicossocial. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 82-90, dez. 2004.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes; TRUGILHO, Silvia Moreira. Violência e a destrutividade da sociedade do capital: consequências para as políticas públicas. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v. 18, n. 2, p. 523-534, jul./dez. 2014.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

GREGORI, Juciane de; VERONESE, Claudia. Juventudes e interseccionalidades: diálogos necessários para a garantia de direitos humanos. In: GROSSI, Patricia Krieger et al. **Juventudes, violências, e políticas públicas**. Porto Alegre: Edipucrs, 2018, p. 147-164.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HEIDRICH, Andréa Valente. Transformações no estado capitalista: refletindo e refratando transformações na questão social. **Textos & Contextos**, n. 5, nov. 2006

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

_____. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). **Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**; ABEPSS, Organização Pan-Americana de Saúde/OMS Brasil, jul. 2006.

_____. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Ser Social**, Brasília, v.15, n. 33, p. 261-384, jul./dez. 2013.

IANNI, Octávio. A questão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 2-10, jan./mar. 1991.

_____. Violência na sociedade contemporânea. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, n.12, p. 7-28, 2002.

_____. Raízes da violência. In: CAMACHO, Thimóteo (org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: Edufes, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2015**. Brasília, 2015.

_____. **Atlas da violência 2016**. Brasília, 2016.

_____. **Atlas da violência 2018**. Brasília, 2018.

_____. **Atlas da violência 2019**. Brasília, 2019.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). **Perfil da juventude e políticas públicas no Espírito Santo**. Vitória, ES, 2013.

_____. **Juventude e violência**: uma análise comparativa dos homicídios no estado do Espírito Santo. Vitória, ES, 2015.

_____. **Boletim nº 24**: informações criminais do Espírito Santo, 4º trimestre de 2018. Vitória: IJSN, 2019.

KRUG, Etienne G; DAHLBERG, Linda L.; MERCY, James A.; ZWI, Anthony B.; LOZANO Rafael. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LE GOFF, Jacques. **Por amor às cidades**: conversações com Jean Lebrun. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.

LEÓN, Oscar Dávila. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: FREITAS, Maria Virgínia de. **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005, p. 9-18.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. Tradução de Mario Vilela. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

LIRA, Pablo Silva. **Geografia do crime e arquitetura do medo**: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas. 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2017.

LIRA, Pablo Silva; MONTEIRO, Latussa Laranja. Violência, urbanização e desenvolvimento humano: uma análise espacial nos municípios capixabas. In: MARGUTI, Bárbara Oliveira; COSTA Marco Aurélio; PINTO, Carlos Vinicius da Silva (org.). **Territórios em números**: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de municípios e Unidades da Federação brasileira. Brasília: Ipea, 2017, p. 243-270.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

_____. **Vida sob cerco**: violência e rotinas nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____. “Violência urbana”, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 59, p. 283-300, maio/ago. 2010

_____. Entrevista. **Habitus**, v. 8, n. 2, jul. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/view/11338/8288>. Acesso em: 24 jun. 2019.

MANSO, Bruno Paes. A cena criminal brasileira mudou; compreendê-la ajuda entender as novas dinâmicas do homicídio. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**, São Paulo, ano 13, 2019.

MARANHAO, César Henrique. A crise estrutural do capital. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 629-631, nov. 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **O capital**. crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MELO, Alice Cristina Medeiros; SILVA, Gabriela Drummond Marques da; GARCIA, Leila Posenato. Mortalidade de homens jovens por agressões no Brasil, 2010-2014: estudo ecológico. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 11, p. 2-15, dez. 2017.

MENEZES NETO, Elias Jacob de; BEZERRA, Tiago José de Souza Lima. A prática da mistanásia nas prisões femininas brasileiras ante à omissão do direito à saúde e a negação da dignidade humana. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 472-493, 2018.

MESZAROS, Istvam. A crise estrutural do capital. **Outubro-Revista do Instituto de Estudos Socialistas**, São Paulo, n. 4, p. 7-15, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NADER, Maria Beatriz. Industrialização, aumento populacional e a diversificação do mercado de trabalho: Vitória em dados: 1970-2000. **Revista História Hoje**, São Paulo, v. 4, n. 12, abr. 2007.

NETTO, José Paulo. Cinco notas sobre questão social. **Revista Temporalis**. ABEPSS, n. 3, p. 41-50, 2001.

_____. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012.

NOVAES, Regina Celia Reyes; CARA, Daniel Tojeira; SILVA, Danilo Moreira da; PARA, Fernanda de Carvalho (org.). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional da Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010, 94 p. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 14 maio 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/>. Acesso em: 5 maio 2019.

OUTHWAITE, William. **Teoria social**: um guia para entender a sociedade contemporânea. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. **Análise Social**, v. 25, n. 105/106, p. 139-165, 1990.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**: questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2004.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 8-20.

PERES, Fumika; ROSENBERG, Cornélio P. Desvelando a concepção de adolescência/ adolescência presente no discurso da Saúde Pública. **Saúde e Sociedade**, v. 1, n. 7, p. 53-86, 1998.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; ROUSSI, Caren. Violência urbana e saúde. São Paulo, **Revista USP**, n. 107, p. 65-78, out./dez. 2015.

PINTO, Vicente Paulo dos Santos; ZACARIAS, Rachel. Crise ambiental: adaptar ou transformar? As diferentes concepções de educação ambiental diante deste dilema. **Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 39-54, set. 2009/fev. 2010.

POCHMANN, Marcio. **Brasil sem industrialização**: a herança renunciada. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

PORTELLA, Daniel Deivson Alves; ARAUJO, Edna Maria de; OLIVEIRA, Nelson Fernandes de; CHAVES, Joselisa Maria, ROCHA, Washington de Jesus Santa'anna da Franca; OLIVEIRA, Dayse Dantas. Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 2, p. 631-639, 2019.

PRATES, Jane Cruz. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise de dados. In: FERNANDES, Idília; PRATES, Jane Cruz (org.). **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2009.

RIBEIRO, Patrícia Tavares. A questão social na história recente: implicações para a política de saúde no Brasil. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 19-31, 2010

RIDENTI, Marcelo. "Juventude". In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; MEDEIROS, Sabrina Evangelista e VIANNA, Alexander Martins. **Dicionário crítico do pensamento da direita: ideias, instituições e personagens**. Rio de Janeiro: Tempo/FAPERJ/Mauad, 2000.

RODRIGUES, André. Violência e segurança pública no Brasil: algumas questões para uma agenda de debate e intervenção. In: NASCIMENTO, Fátima (org.). **(In)segurança pública e violência urbana: desafios e perspectivas**. Salvador: Pão para o Mundo, 2014, p. 13-21.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado Providência**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

ROUTTI, Caren; MASSA, Viviane Coutinho; PERES, Maria Fernanda Tourinho. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v. 15, n. 37, p. 377-89, abr./jun. 2011.

RUGGIERI NETO, Mário Thiago. Juventude e sociedade: fundamentos sociológicos para uma análise das políticas públicas para juventude no Brasil atual. **ORG & DEMO**, Marília, v. 13, n. 2, p. 119-132, jul./dez. 2012.

SANTOS, Boaventura Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Josiane Soares. **"Questão social": particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social; v. 6).

SANTOS, Lourival Santana; ARAUJO, Ruy Belém de. **História econômica geral e do Brasil**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2011.

SANTOS, Luana Isabelle Cabral dos; OLIVEIRA, Andressa Maia de; PAIVA, Ilana Lemos de; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Juventude e violência: trajetórias de vida e políticas públicas. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 521-538, ago. 2012.

SANTOS, Thais Dias Luz Borges. A abordagem do fenômeno urbano na Escola de Chicago. **Efdeportes**, Buenos Aires, ano. 18, n. 185, out. 2013. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd185/fenomeno-urbano-na-escola-de-chicago.htm>. Acesso em: 24 jun. 2019.

SCHERER, Giovane Antônio. Juventudes e políticas públicas: reflexões quanto a garantia do direito as seguranças. **Revista Juventude e Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, dez. 2014.

SCHERER, Giovane Antônio. As juventudes diante da crise estrutural do capital: reflexões sobre a atual conjuntura brasileira. In: GROSSI, Patricia Krieger et al. **Juventudes, violências, e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. p. 49-68.

_____. Territórios violentados e vidas descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 18, n. 2, p. 251-265., 2018.

_____. Juventudes e (des)proteção social: a política nacional de juventude diante do avanço neoliberal e neoconservador. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 7.; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 14., 2019, Vitória, **Anais** [...]. Vitória, 2019.

SCHERER, Giovane Antônio; GERSHENSON, Beatriz. Uma promessa civilizatória perversa: as políticas públicas e juventudes na era neodesenvolvimentista. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 160-170, jan./jul. 2016.

SCHERER, Giovane Antônio; NUNES, Cíntia Florence; SANTOS, Camila Bassôa dos. Violência estrutural e seletividade homicida das juventudes brasileiras na atual crise do capital. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 5.; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 12., 2017, Vitória, **Anais** [...]. Vitória, 2017.

SCHERER, Giovane Antônio; NUNES, Cíntia Florence. Juvenicídio: a descartabilidade da vida humana no brasil contemporâneo. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 6.; ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL, 13., 2018, Vitória, **Anais** [...]. Vitória, 2018.

SCHERER, Giovane Antônio; DILLIGENTI, Marcos P.; ARAUJO, Ricardo S. Os dois lados da mesma moeda: urbicídio e juvenicídio na realidade brasileira. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 19, n. 47, p. 185-209, dez. 2018.

SCHMIDT, Denise Pasqual. **Violência como uma expressão da questão social:** suas manifestações e seu enfrentamento no espaço escolar. 2007. 85 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2007.

SCHNEIDER, Eduarda Maria; FUJII, Rosangela Araujo Xavier; CORAZZA, Maria Júlia. Pesquisas quali-quantitativas: contribuições para a pesquisa em ensino de ciências. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 569-584, dez. 2017
SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; AZNAR-FARIAS, Maria; SILVARES, Edwiges Ferreira de Mattos. Adolescência através dos séculos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 227-234, jun. 2010.

SILVA, Carla Regina Silva; LOPES, Roseli Esquerdo. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, v. 17, n. 2, p. 87-106, jul./dez. 2009.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Sociabilidade e violências: apontamentos críticos. In: GENTILLI, Raquel de M. Lopes; COELHO, Maria Carlota de Rezende (org.). **Investigações sobre violência e sociabilidade:** desafios transdisciplinares. São Paulo: Veras, 2015. p. 41-64.

SILVA, Roselani Sodrê da; SILVA, Vini Rabassa da. Política nacional de juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011.

SIQUEIRA, Maria da Penha. **Industrialização e empobrecimento urbano:** caso da Grande Vitória 1950-1980. Vitória: Edufes, 2001.

SOUZA, Lídio de; WANDERLEY, Thaís Caus; CISCON-EVANGELISTA, Mariane Ranzani; BERTOLLO-NARDI, Milena; BONOMO, Mariana; BARBOSA, Paola Vargas. Representação social de capixaba: identidade em processo. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 462-471, ago. 2012.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, dez. 2003.

TAVARES, Maria da Conceição. **Acumulação de capital e industrialização no Brasil.** 3. ed. Campinas: Unicamp, 1998.

TOZINI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologia da pesquisa.** 2ª ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global study on homicide 2019**. Vienna, 2019.

VANLEZUELA, José Manuel, **Juvenicidio**: ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. México: Iteso y El Colegio de la Frontera Norte, Biblioteca de la Infancia y Juventude, 2016.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Tradução de Luiz F. Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VELHO, Gilberto. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, n. 28, 2001. Entrevista concedida em 3 de julho de 2001 a Celso Castro, Lucia Lippi Oliveira e Marieta de Moraes Ferreira.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

VIEIRA NETO, José. O fenômeno da urbanização no Brasil e a violência nas cidades. **Espaço em Revista**, v. 13, n. 2, p. 125-149, jul./dez. 2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência contra os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

_____. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Sena, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. **Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil**. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

_____. **Mapa da Violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso/Cebela, 2016.

WEYRAUCH, Cleia Schiavo. Violência Urbana. **Dimensões**. v. 27, p. 2-22, 2011. Disponível em: www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/download/2580/2076. Acesso em: 10 out. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, jun. 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. DEGENSZAJN, Raquel Raichelis; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. Desafios para o Serviço Social em tempo de avanços do conservadorismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 134, p. 7-12, abr. 2019.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, set. 1999.

_____. Juventude violenta: processos, retrocessos e novos percursos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 2, p. 327-365, 2012.

ZONATELLI, Cláudio Luiz. **Atlas da criminalidade no Espírito Santo**. São Paulo: Annablume/Fapes, 2006.

ZONATELLI, Cláudio Luiz; BERTOLDE, Adelmo Inácio; BARROS, Ana Maria Leite de; LIRA, Pablo Silva; DALMASCO, Reinaldo; BERGAMSCHI, Rodrigo Bettim. **Geografia da criminalidade no Brasil: o caso do Espírito Santo**. Vitória, 2006.

Disponível em:

<http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal11/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapoblacion/05.pdf>. Acesso em: 5 set. 2019.